



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO

INEXIGIBILIDADE

Proc. N° \_\_\_\_\_

Fis. \_\_\_\_\_

Aes. \_\_\_\_\_

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins de direito que a empresa R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA - CREA 6741EMPA, CNPJ 070178850001-80, através de seu responsável técnico RAUL DA SILVA VENTURA FILHO, CREA 5083-D, desenvolveu para PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE projeto executivo de arquitetura, paisagismo, urbanização e complementares de engenharia para a reforma e ampliação do Hospital Municipal São Rafael / Altamira - PA, em uma área de 850 m<sup>2</sup> abrangendo a Unidade de Internação, Centro Cirúrgico e Área externa - Estacionamento e Paisagismo

Os serviços desenvolvidos foram:

- 1) PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA;
- 2) PROJETO HIDROSANITARIO
- 3) PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
- 4) PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA/TELEFONIA
- 5) PROJETO DE ACESSIBILIDADE
- 6) PROJETO DE CONFORTO TERMICO - EXAUSTAO E AR CONDICIONADO
- 7) PROJETO DE PAISAGISMO

Altamira, 18 de maio de 2006

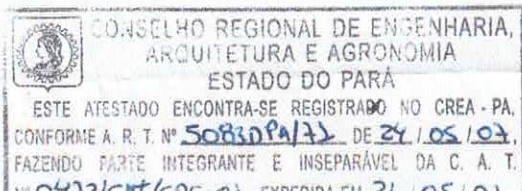


Antônio Carlos Bortoli  
Secretário Municipal de Administração



Rua Otaviano Santos, nº 2288 - Bairro Sudam I - CEP 68.371-250 - Altamira - PA.  
Fone / fax (93) 3515-3929

E-mail: [pmacarlos@yahoo.com.br](mailto:pmacarlos@yahoo.com.br) - [pma.adm.juvenal@hotmail.com](mailto:pma.adm.juvenal@hotmail.com) - [pmainformatica@amazoncoop.com.br](mailto:pmainformatica@amazoncoop.com.br) - [pma.adm@hotmail.com](mailto:pma.adm@hotmail.com)





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



ATESTADO

Declaramos para os devidos fins de direito que a empresa R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA - CREA 6741EMPA, CNPJ 070178850001-80, através de seu responsável técnico RAUL DA SILVA VENTURA FILHO, CREA 5083-D, desenvolveu para PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE projeto executivo de arquitetura, paisagismo, urbanização e complementares de engenharia para a reforma e ampliação do Hospital Municipal São Rafael / Altamira - PA, em uma área de 850 m2 abrangendo a Unidade de Internação, Centro Cirúrgico e Área externa - Estacionamento e Paisagismo

Os serviços desenvolvidos foram:

- 1) PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA;
- 2) PROJETO HIDROSANITARIO
- 3) PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
- 4) PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA/TELEFONIA
- 5) PROJETO DE ACESSIBILIDADE
- 6) PROJETO DE CONFORTO TERMICO - EXAUSTAO E AR CONDICIONADO
- 7) PROJETO DE PAISAGISMO

Altamira, 18 de maio de 2006

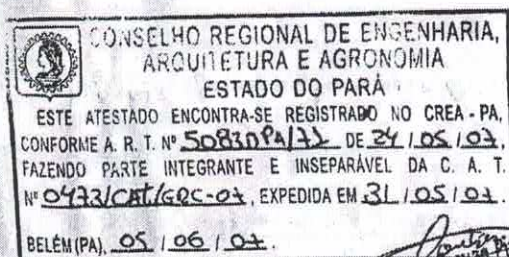


Antônio Carlos Bortoli  
Secretário Municipal de Administração



Rua Otaviano Santos, nº 2288 - Bairro Sudam I - CEP 68.371-250 - Altamira - PA.  
Fone / fax (93) 3515-3929

E-mail: pmacarlos@yahoo.com.br - pma.adm.juvenal@hotmail.com - pmainformatica@amazoncoop.com.br - pma.adm@hotmail.com

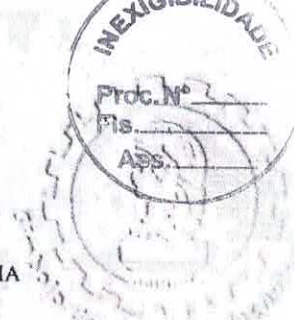


Y/Raimundo Cezar Pires de Souza  
Agente Administrativo  
CREA-PA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARÁ



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0473/CAT/GRC/2007**  
**ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL**

**VINCULADA À ART N.º 5083D PA/71 DE 24/05/2007**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | : RAUL DA SILVA VENTURA FILHO                              |
| TITULO PROFISSIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | : ARQUITETO                                                |
| N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | : 5083D PA Expedido em: 24/02/1983                         |
| ATRIBUIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | : ART. 02 E 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA *****              |
| NOME DA EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | : R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA *****                    |
| N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | : 6741EM-PA Expedido em: 18/10/2005                        |
| NOME DO CONTRATANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | : PREFEITURA MUNICIPAL ALTAMIRA *****                      |
| LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | : HOSPITAL MUNICIPAL SÃO RAFAEL - CENTRO-ALTAMIRA/PA ***** |
| ❖ Certificamos que as atividades foram registradas no CREA/PA através da ART n.º 5083D PA/64 de 22/05/2007 bem como o respectivo Atestado através da ART n.º 5083D PA/71 de 24/05/2007, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado <b>somente na área de Arquitetura</b> . ***** |                                                            |
| ❖ <b>EXCETO: 4) PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA/TELEFONIA, 6) PROJETO DE EXAUSTÃO E AR CONDICIONADO.</b> *****                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                            |
| CERTIFICAMOS AINDA QUE ATESTADO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O N.º 6559/2007 DE 24/05/2007 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA.                                                                                                                                       |                                                            |

Belém, 31 de maio de 2007.

**Eng. Civil Lucilene Ferreira de Andrade**  
Gerente de registro e Cadastro/ART/CEDOC  
Portaria n.º 096/2006



**VISTO:**

**Eng.º Agr.º José Carlos de Oliveira**  
Analista Técnico CREA-PA  
Portaria n.º 219/2006 de 20 novembro 2006

(km)



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PA**

Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Página: 1 de 1  
Ass. \_\_\_\_\_

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

**ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 5083D PA/64**

Profissional: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

Fones: 32769104 -32420182

Carteira: 5083D PA

C P F: 08785864234

Título: ARQUITETO

Empresa: R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

Registro: 6741EMPA

C N P J: 07017885000180

Fone: 32420182

Tipo de ART: Normal

Classificação da ART: Outros

Área de Atuação: Arquitetura

Sub Empreitada: Não

Vínculos:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

CPF/CNPJ:

Fone: 93 35153929

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

CPF/CNPJ:

Fone: 93 3513929

Endereço do Objeto: HOSPITAL MUNICIPAL SAO RAFAEL CENTRO ALTAMIRA/ PA 68371080

**Serviços**

| Natureza                      | Unidade        | Quantidade | Atividades |
|-------------------------------|----------------|------------|------------|
| Edifício específicos Hospital | Metro quadrado | 850,00     | Projeto    |

Valor: R\$ 12000,00

Data: 01/05/2007

Início: 01/05/2007

Entidade: IAB-PA

Descrição: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, ELETRICO, HIDROSANITARIO, PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO, ACESSIBILIDADE, COMFORTO AMBIENTAL, PAISAGISMO PARA REFORMA S/ ACRESCIMO DE AREA DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO RAFAEL/ALTAMIRA- INTERNACAO E CENTRO CIRURGICO-AREA 850 M2

Taxa: R\$ 152,00

Vencimento: 23/05/2007

Pagamento: 22/05/2007

Multa: R\$ 0,00

Baixa de pagamento: 23/05/2007

Boleto: 00180507579630425

Responsável pela baixa: BBRETORNO

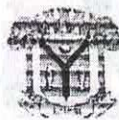
Local / Data:

Profissional:

Contratante:

**Informações:**

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO**



**ATESTADO**

Declaramos para os devidos fins de direito que a empresa R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA - CREA 6741EMPA, CNPJ 070178850001-80, através de seu responsável técnico RAUL DA SILVA VENTURA FILHO, CREA 5083-D, desenvolveu para PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE os projetos abaixo relacionados e que foram executados no HOSPITAL MUNICIPAL SÃO RAFAEL:

- 1) PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - ÁREA 100 M2
- 2) PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA IMPLANTAÇÃO DA UTI NEONATAL - ÁREA 95 M2
- 3) PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ÁREA DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO - ÁREA 850M2

Altamira, 18 de maio de 2006



  
Antonio Carlos Bortoli  
Sec. Municipal de Administração  
Dec. n.º 001 - Mat. 05001

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,<br/>ARQUITETURA E AGRONOMIA<br/>ESTADO DO PARÁ</b>                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                     | ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA - PA,<br>CONFORME A. R. T. N.º <u>5083DPA/70</u> DE <u>24/05/07</u> ,<br>FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA C. A. T.<br>N.º <u>0442KAT/606107</u> , EXPEDIDA EM <u>25/05/07</u> .<br>BELEM (PA), <u>25/05/07</u> . |

  
Andreia Aguiar  
AGENTE ADMINISTRATIVO





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PA**

Página: 1 de 1

Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Pis. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

**ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 5083D PA/38**

Profissional: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

Fones: 32769104 -32420182

Carteira: 5083D PA

C P F: 08785864234

Título: ARQUITETO

Empresa:

Registro:

C N P J:

Fone:

Tipo de ART: Normal

Classificação da ART: Outros

Área de Atuação: Arquitetura

Sub Empregada: Não

Vínculos:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - SEC. DE  
SAUDE  
Proprietário: SESMA-PMA

CPF/CNPJ:

Fone: 5152297

CPF/CNPJ:

Fone: 5152297

Endereço do Objeto: HOSPITAL MUNICIPAL SAO RAFAEL CENTRO ALTAMIRA/ PA 68371080

**Serviços**

| Natureza                      | Unidade        | Quantidade | Atividades |
|-------------------------------|----------------|------------|------------|
| Edifício específicos Hospital | Metro quadrado | 100,00     | Projeto    |

Valor: R\$ 1000,00

Data: 01/08/2005

Início: 01/08/2005

Entidade: IAB-PA

Descrição: PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA IMPLANTACAO DO SETOR DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM -  
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

Taxa: R\$ 26,00

Vencimento: 13/09/2005

Pagamento: 13/09/2005

Multa: R\$ 0,00

Baixa de pagamento: 14/09/2005

Boleto: 01310805040002381

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data:

Profissional:

Contratante:

**Informações:**

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA  
<http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PA**

Página: 1

Proc. N°

Pis.

Ass.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

**ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 5083D PA/39**

Profissional: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

Fones: 32769104 -32420182

Carteira: 5083D PA

C P F: 08785864234

Título: ARQUITETO

Empresa:

Registro:

C N P J:

Fone:

Tipo de ART: Normal

Classificação da ART: Outros

Área de Atuação: Arquitetura

Sub Empregada: Sim

Vínculos:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - SEC. DE

CPF/CNPJ:

Fone: 5152297

SAÚDE  
Proprietário: SESMA-PMA

CPF/CNPJ:

Fone: 5152297

Endereço do Objeto: HOSPITAL MUNICIPAL SAO RAFAEL

CENTRO ALTAMIRA/ PA

68371080

**Serviços**

| Natureza                      | Unidade        | Quantidade | Atividades |
|-------------------------------|----------------|------------|------------|
| Edifício específicos Hospital | Metro quadrado | 95,00      | Projeto    |

Valor: R\$ 1000,00

Data: 01/08/2005

Início: 01/08/2005

Entidade: IAB-PA

Descrição: PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA IMPLANTACAO DA ITI NEONATAL NO HOSPITAL MUNICIPAL

Taxa: R\$ 26,00

Vencimento: 14/09/2005

Pagamento: 13/09/2005

Multa: R\$ 0,00

Baixa de pagamento: 14/09/2005

Boleto: 01010905370003239

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data:

Profissional:

Contratante:

**Informações:**

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA  
<http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PA**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

**ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 5083D PA/70**

Profissional: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

Fones: 32769104 -32420182

Carteira: 5083D PA

C P F: 08785864234

Título: ARQUITETO

Empresa: R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

Registro: 6741EMPA

C N P J: 07017885000180

Fone: 32420182

Tipo de ART: Normal  
Sub Empregada: Não

Classificação da ART: Outros  
Vínculos:

Área de Atuação: Arquitetura

Contratante: PREFEITURA DE ALTAMIRA

CPF/CNPJ:

Fone: 35153929

Proprietário: PREFEITURA DE ALTAMIRA

CPF/CNPJ:

Fone: 35153929

Endereço do Objeto: ALTAMIRA ALTAMIRA ALTAMIRA/ PA 67000000

**Serviços**

| Natureza                                  | Unidade  | Quantidade | Atividades |
|-------------------------------------------|----------|------------|------------|
| Edifícios de alvenaria Para fins diversos | Unidades | 1,00       | Outras     |

Valor: R\$ 0,00

Data: 01/05/2007

Início: 01/05/2007

Entidade: Nenhuma

Descrição: PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE ATESTADO REFERENTE AS ARTS 5083D PA/38 5083D PA/39 5083D PA/64

Taxa: R\$ 29,00

Vencimento: 29/05/2007

Pagamento: 24/05/2007

Multa: R\$ 0,00

Baixa de pagamento: 24/05/2007

Boleto: 00240507012600177

Responsável pela baixa: DULCE

Local / Data:

Profissional:

Contratante:

**Informações:**

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA  
<http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PA**

Página: 1 de 1  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Pis. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

**ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 5083D PA/64**

Profissional: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

Fones: 32769104 -32420182

Carteira: 5083D PA

C P F: 08785864234

Título: ARQUITETO

Empresa: R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

Registro: 6741EMPA

C N P J: 07017885000180

Fone: 32420182

Tipo de ART: Normal

Classificação da ART: Outros  
Vínculos:

Área de Atuação: Arquitetura

Sub Empreitada: Não

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

CPF/CNPJ:

Fone: 93 35153929

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

CPF/CNPJ:

Fone: 93 3513929

Endereço do Objeto: HOSPITAL MUNICIPAL SAO RAFAEL

CENTRO ALTAMIRA/ PA

68371080

**Serviços**

| Natureza                      | Unidade        | Quantidade | Atividades |
|-------------------------------|----------------|------------|------------|
| Edifício específicos Hospital | Metro quadrado | 850,00     | Projeto    |

Valor: R\$ 12000,00

Data: 01/05/2007

Início: 01/05/2007

Entidade: IAB-PA

Descrição: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, ELETRICO, HIDROSANITARIO, PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO, ACESSIBILIDADE, CONFORTO AMBIENTAL, PAISAGISMO PARA REFORMA S/ ACRESCIMO DE AREA DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO RAFAEL/ALTAMIRA- INTERNACAO E CENTRO CIRURGICO-AREA 850 M2

Taxa: R\$ 152,00

Vencimento: 23/05/2007

Pagamento: 22/05/2007

Multa: R\$ 0,00

Baixa de pagamento: 23/05/2007

Boleto: 00180507579630425

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data:

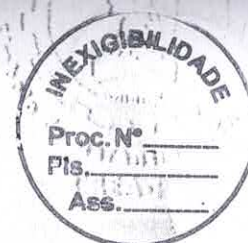
Profissional:

Contratante:

**Informações:**

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**



**ATESTADO**

Declaramos para os devidos fins de direito que a empresa R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA - CREA 6741EMPA, CNPJ 070178850001-80, através de seu responsável técnico RAUL DA SILVA VENTURA FILHO, CREA 5083-D, desenvolveu para PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE projeto executivo de arquitetura, paisagismo, urbanização e complementares de engenharia para a reforma e ampliação do Hospital Municipal São Rafael / Altamira - PA, em uma área de 850 m2 abrangendo a Unidade de Internação, Centro Cirúrgico e Área externa - Estacionamento e Paisagismo

Os serviços desenvolvidos foram:

- 1) PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA;
- 2) PROJETO HIDROSANITARIO
- 3) PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
- 4) PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA/TELEFONIA
- 5) PROJETO DE ACESSIBILIDADE
- 6) PROJETO DE CONFORTO TERMICO - EXAUSTAO E AR CONDICIONADO
- 7) PROJETO DE PAISAGISMO

Altamira, 18 de maio de 2006

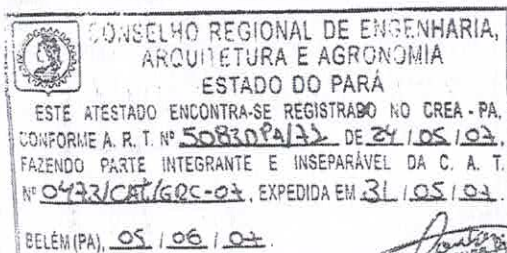


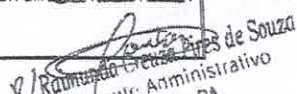
  
**Antônio Carlos Bortoli**  
Secretário Municipal de Administração



Rua Otaviano Santos, nº 2288 - Bairro Sudam I - CEP 68.371-250 - Altamira - PA.  
Fone / fax (93) 3515-3929

E-mail: [pmacarlos@yahoo.com.br](mailto:pmacarlos@yahoo.com.br) - [pma.adm.juvenal@hotmail.com](mailto:pma.adm.juvenal@hotmail.com) - [pmainformatica@amazonico30.com.br](mailto:pmainformatica@amazonico30.com.br) - [pma.adm@hotmail.com](mailto:pma.adm@hotmail.com)



  
Raimundo Gressler de Souza  
Agente Administrativo  
CREA-PA





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PA**

INEXIGIBILIDADE

Página: 1 de 1  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 5083D PA/38

Profissional: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

Fones: 32769104 -32420182

Carteira: 5083D PA

C P F: 08785864234

Título: ARQUITETO

Empresa:

Registro:

C N P J:

Fone:

Tipo de ART: Normal  
Sua Empreitada: Não

Classificação da ART: Outros  
Vínculos:

Área de Atuação: Arquitetura

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - SEC. DE  
SAUDE  
Proprietário: SESMA-PMA

CPF/CNPJ:

Fone: 5152297

CPF/CNPJ:

Fone: 5152297

Endereço do Objeto: HOSPITAL MUNICIPAL SAO RAFAEL CENTRO ALTAMIRA/ PA 68371080

**Serviços**

| Natureza                      | Unidade        | Quantidade | Atividades |
|-------------------------------|----------------|------------|------------|
| Edifício específicos Hospital | Metro quadrado | 100,00     | Projeto    |

Valor: R\$ 1000,00

Data: 01/08/2005

Início: 01/08/2005

Entidade: IAB-PA

Descrição: PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA IMPLANTACAO DO SETOR DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM -  
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

Taxa: R\$ 26,00

Vencimento: 13/09/2005

Pagamento: 13/09/2005

Multa: R\$ 0,00

Baixa de pagamento: 14/09/2005

Boleto: 01310805040002381

Responsável pela baixa: BBRETORNO

al / Data:

Profissional:

Contratante:

**Informações:**

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA  
<http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 5083D PA/39

Profissional: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

Fones: 32769104 -32420182

Carteira: 5083D PA

C P F: 08785864234

Título: ARQUITETO

Empresa:

Registro:

C N P J:

Fone:

Tipo de ART: Normal

Classificação da ART: Outros

Área de Atuação: Arquitetura

Sub Empreitada: Sim

Vínculos:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - SEC. DE

CPF/CNPJ:

Fone: 5152297

SAUDE

Proprietário: SESMA-PMA

CPF/CNPJ:

Fone: 5152297

Endereço do Objeto: HOSPITAL MUNICIPAL SAO RAFAEL

CENTRO ALTAMIRA/ PA

68371080

**Serviços**

| Natureza                      | Unidade        | Quantidade | Atividades |
|-------------------------------|----------------|------------|------------|
| Edifício específicos Hospital | Metro quadrado | 95,00      | Projeto    |

Valor: R\$ 1000,00

Data: 01/08/2005

Início: 01/08/2005

Entidade: IAB-PA

Descrição: PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA IMPLANTACAO DA ITI NEONATAL NO HOSPITAL MUNICIPAL

Taxa: R\$ 26,00

Vencimento: 14/09/2005

Pagamento: 13/09/2005

Multa: R\$ 0,00

Baixa de pagamento: 14/09/2005

Boleto: 01010905370003239

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data:

Profissional:

Contratante:

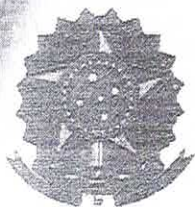
**Informações:**

- Este documento deve conter data e assinaturas;

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA

<http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PA**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

**ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 5083D PA/64**

Profissional: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

Fones: 32769104 - 32420182

Carteira: 5083D PA

C P F: 08785864234

Título: ARQUITETO

Empresa: R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

Registro: 6741EMPA

C N P J: 07017885000180

Fone: 32420182

Tipo de ART: Normal

Classificação da ART: Outros

Área de Atuação: Arquitetura

Sub Empreitada: Não

Vínculos:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

CPF/CNPJ:

Fone: 93 35153929

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

CPF/CNPJ:

Fone: 93 3513929

Endereço do Objeto: HOSPITAL MUNICIPAL SAO RAFAEL

CENTRO ALTAMIRA/ PA

68371080

**Serviços**

| Natureza                      | Unidade        | Quantidade | Atividades |
|-------------------------------|----------------|------------|------------|
| Edifício específicos Hospital | Metro quadrado | 850,00     | Projeto    |

Valor: R\$ 12000,00

Data: 01/05/2007

Início: 01/05/2007

Entidade: IAB-PA

Descrição: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, ELETRICO, HIDROSANITARIO, PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO, ACESSIBILIDADE, CONFORTO AMBIENTAL, PAISAGISMO PARA REFORMA S/ ACRESCIMO DE AREA DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO RAFAEL/ALTAMIRA- INTERNACAO E CENTRO CIRURGICO-AREA 850 M2

Taxa: R\$ 152,00

Vencimento: 23/05/2007

Pagamento: 22/05/2007

Multa: R\$ 0,00

Baixa de pagamento: 23/05/2007

Boleto: 00180507579630425

Responsável pela baixa: BBRETORNO

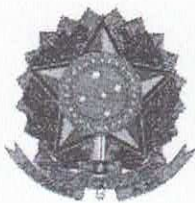
Local / Data:

Profissional:

Contratante:

**Informações:**

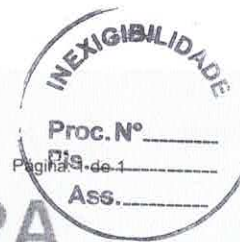
- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**



ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 5083D PA/64

Profissional: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

Fones: 32769104 -32420182

Carteira: 5083D PA

C P F: 08785864234

Título: ARQUITETO

Empresa: R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

Registro: 6741EMPA

C N P J: 07017885000180

Fone: 32420182

Tipo de ART: Normal

Classificação da ART: Outros

Área de Atuação: Arquitetura

Sub Empreitada: Não

Vínculos:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

CPF/CNPJ:

Fone: 93 35153929

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

CPF/CNPJ:

Fone: 93 3513929

Endereço do Objeto: HOSPITAL MUNICIPAL SAO RAFAEL CENTRO ALTAMIRA/ PA 68371080

**Serviços**

| Natureza                      | Unidade        | Quantidade | Atividades |
|-------------------------------|----------------|------------|------------|
| Edifício específicos Hospital | Metro quadrado | 850,00     | Projeto    |

Valor: R\$ 12000,00

Data: 01/05/2007

Início: 01/05/2007

Entidade: IAB-PA

Descrição: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, ELETRICO, HIDROSANITARIO, PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO, ACESSIBILIDADE, CONFORTO AMBIENTAL, PAISAGISMO PARA REFORMA S/ ACRESCIMO DE AREA DO HOSPITALMUNICIPAL SAO RAFAEL/ALTAMIRA- INTERNACAO E CENTRO CIRURGICO-AREA 850 M2

Taxa: R\$ 152,00

Vencimento: 23/05/2007

Pagamento: 22/05/2007

Multa: R\$ 0,00

Baixa de pagamento: 23/05/2007

to: 00180507579630425

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data:

Profissional:

Contratante:

**Informações:**

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**



ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 5083D PA/70

Profissional: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

Fones: 32769104 -32420182

Carteira: 5083D PA

C P F: 08785864234

Título: ARQUITETO

Empresa: R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

Registro: 6741EMPA

C N P J: 07017885000180

Fone: 32420182

Tipo de ART: Normal  
Sub Empreitada: Não

Classificação da ART: Outros  
Vínculos:

Área de Atuação: Arquitetura

Contratante: PREFEITURA DE ALTAMIRA

CPF/CNPJ:

Fone: 35153929

Proprietário: PREFEITURA DE ALTAMIRA

CPF/CNPJ:

Fone: 35153929

Endereço do Objeto: ALTAMIRA ALTAMIRA ALTAMIRA/ PA 67000000

| Serviços                                  |          |            |            |
|-------------------------------------------|----------|------------|------------|
| Natureza                                  | Unidade  | Quantidade | Atividades |
| Edifícios de alvenaria Para fins diversos | Unidades | 1,00       | Outras     |

Valor: R\$ 0,00

Data: 01/05/2007

Início: 01/05/2007

Entidade: Nenhuma

Descrição: PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE ATESTADO REFERENTE AS ARTS 5083D PA/38 5083D PA/39 5083D PA/64

Taxa: R\$ 29,00

Vencimento: 29/05/2007

Pagamento: 24/05/2007

Multa: R\$ 0,00

Baixa de pagamento: 24/05/2007

Boleto: 00240507012600177

Responsável pela baixa: DULCE

Local / Data:

Profissional:

Contratante:

**Informações:**

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA  
<http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

INEXIGIBILIDADE  
 Proc. N° \_\_\_\_\_  
 Pis. \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
 ESTADO DO PARA

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0442/CAT/GRC/2007**  
**ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL**

**VINCULADA À ART N.º 5083D PA/70 DE 24/05/2007**

|                             |                                                          |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------|
| NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO | : RAUL DA SILVA VENTURA FILHO                            |
| TITULO PROFISSIONAL         | : ARQUITETO                                              |
| N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA | : 5083D PA Expedido em: 24/02/1983                       |
| ATRIBUIÇÃO                  | : ART. 02 E 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA *****            |
| NOME DA EMPRESA             | : *****                                                  |
| N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA | : *****                                                  |
| NOME DO CONTRATANTE         | : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA *****                 |
| LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS    | : HOSPITAL MUNICIPAL SÃO RAFAEL-CENTRO-ALTAMIRA/PA ***** |

❖ Certificamos que as atividades foram registradas no CREA/PA através das ART's n° 5083D PA/64 de 22/05/2007, 5083D PA/39 de 13/09/2005, 5083D PA/38 de 13/09/2005, bem como o respectivo Atestado através da ART n.º 5083D PA/70 de 24/05/2007, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado **somente na área de Arquitetura.** \*\*

**CERTIFICAMOS AINDA QUE ATESTADO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA PROTOCOLADA SOB O N° 5557/2007 DE 24/05/2007 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA.**

Belém, 25 de maio de 2007.

**Eng. Civil Lucilena Ferreira de Andrade**  
 Gerente de registro e Cadastro/ART/CEDOC  
 Portaria n.º 096/2006



**VISTO:**

**Eng.º Agr.º José Carlos de Oliveira**  
 Analista Técnico CREA-PA  
 Portaria n.º 219/2006 de 20 novembro 2006



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PA**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 000061982

Profissional: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

Fones: 32769104 -32420182

Carteira: 5083D PA

C P F: 08785864234

Título:

Empresa:

Registro:

C N P J:

Fone:

Tipo de ART: Normal  
Sub Empreitada: Não

Classificação da ART: Outros  
Vínculos:

Área de Atuação: Engenharia Civil

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

CPF/CNPJ:

Fone: 091

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

CPF/CNPJ:

Fone: 091

Endereço do Objeto: RUA DA ACACIA S/N ALTAMIRA/ PA

| Serviços |         |            |            |
|----------|---------|------------|------------|
| Natureza | Unidade | Quantidade | Atividades |
|          |         |            |            |

Valor: R\$ 2500,00

Data: 03/03/1998

Início: 03/03/1998

Entidade: Nenhuma

Descrição: PROJETO DE ARQUITETURA DE UNIDADE DE SAUDE ESPECIAL COM AMBULATORIO CENTRO DE DIAGNOSTICO DE URGENCIA/ EMERGENCIA E INTERNACAO COM 20 LEITOS LOCALIZADOS EM ALTAMIRA/P

Taxa: R\$ 14,66

Vencimento:

Pagamento: 18/02/1999

Multa: R\$ 0,00

Baixa de pagamento:

Boleto:

Responsável pela baixa:

Local / Data:

Profissional:

Contratante:

**Informações:**

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA  
<http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PA**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 000061982

Profissional: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

Fones: 32769104 -32420182

Carteira: 5083D PA

C P F: 08785864234

Título:

Empresa:

Registro:

C N P J:

Fone:

Tipo de ART: Normal  
Sub Empreitada: Não

Classificação da ART: Outros  
Vínculos:

Área de Atuação: Engenharia Civil

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

CPF/CNPJ:

Fone: 091

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

CPF/CNPJ:

Fone: 091

Endereço do Objeto: RUA DA ACACIA S/N ALTAMIRA/ PA

| Serviços |         |            |            |
|----------|---------|------------|------------|
| Natureza | Unidade | Quantidade | Atividades |
|          |         |            |            |

Valor: R\$ 2500,00

Data: 03/03/1998

Início: 03/03/1998

Entidade: Nenhuma

Descrição: PROJETO DE ARQUITETURA DE UNIDADE DE SAUDE ESPECIAL COM AMBULATORIO CENTRO DE DIAGNOSTICO DE URGENCIA/ EMERGENCIA E INTERNACAO COM 20 LEITOS LOCALIZADOS EM ALKTAMIRA/P

Taxa: R\$ 14,66

Vencimento:

Pagamento: 18/02/1999

Multa: R\$ 0,00

Baixa de pagamento:

Boleto:

Responsável pela baixa:

Local / Data:

Profissional:

Contratante:

**Informações:**

- Este documento deve conter data e assinaturas;

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA

<http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA JOSÉ DA SILVEIRA NETO**  
**DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO**



**TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO**

Pelo presente Termo, em consonância com o art. 73, II da Lei 8.666/93, Engenheiro Sergio Cabeça Braz, Diretor do departamento de Espaço Físico e o Arquiteto Celio Otavio Pereira, Coordenador de projetos e obras da Prefeitura da UFPA, atestam para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA**, situada na Rua dos Mundurucus 1238, Belém/Pa, inscrita sob CNPJ 07.017.885.0001-80, através dos seus responsáveis técnicos, **ARQTO RAUL DA SILVA VENTURA FILHO – CREA 5083-D/PA** e **RAUL DA SILVA VENTURA NETO – CREA 16.291 D/PA** elaborou os projetos arquitetônicos e complementares de engenharia, para Universidade Federal do Pará, com as seguintes características:

- ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO PREDIO DO LABORATORIO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS NA CIDADE UNIVERSITARIA JOSÉ DA SILVEIRA NETO, BAIRRO DO GUAMA, BELEM/PA
- ÁREA TOTAL PROJETADA: 2.000,00 M².
- VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.500,00
- MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ATA 42/2008 SRP UFPA
- PRAZO DE EXECUÇÃO – 60 DIAS
- DATA DE INICIO 20/02/2009
- DATA DE CONCLUSÃO 19/04/2009

Os serviços técnicos objeto do contrato foram desenvolvidos sob a responsabilidade dos seguintes profissionais

-PROJETO DE ARQUITETURA  
-CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO  
-ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO

ARQTº RAUL DA SILVA VENTURA FILHO  
ARQTº RAUL DA SILVA VENTURA NETO

CREA5083- D/PA  
CREA 16291D/PA

-PROJETO HIDRO SANITARIO/INCENDIO

ARQTº RAUL DA SILVA VENTURA FILHO  
ARQTº RAUL DA SILVA VENTURA NETO  
ARQTº ALFREDO MONÇÃO  
ENG GANDHY YEDDO ARANHA

CREA5083- D/PA  
CREA 16291D/PA  
CREA 11553-D/PA  
CREA 6313D/ PA

-PROJETO ESTRUTURAL E FUNDACOES

-PROJETO DE CLIMATIZACAO/GASES

ENG MEC LOURIVAL RIBEIRO JR

CREA 12622D/PA

**CONCLUSÃO:** Após a completa vistoria e análise aos elementos técnicos relativos à elaboração dos projetos, ficou constatado que os serviços contratados foram concluídos, obedecendo às especificações e prazos determinados pelo Contrato em questão, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar sua conduta técnica-profissional e idoneidade moral da empresa, razão pela qual, lavramos o presente TERMO com o qual damos quitação dos serviços a cargo da Firma acima mencionada.

Belém, 05/11/2010.

**ARQ. CELIO OTAVIO PEREIRA**  
**COORDENADOR DE PROJETOS E OBRAS**

*Celso Otavio Pereira da Silva*  
ARQUITETO

Rua Augusto Corrêa, n. 1 – CEP 66075-110 Belém – Pa.  
Tel. (91) 3201-7665  
E-mail: [celio.pereira@ufpa.br](mailto:celio.pereira@ufpa.br)

**ENG. SERGIO CABEÇA BRAZ**  
**DIRETOR DO DIESF**  
Portaria Nº 2769/10

**R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA**  
**CNPJ 07.017.885.0001-80**

**R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA.**  
**Arqº. Raul Ventura Jr.**  
**CREA 5083-D**

CREA-PA

**ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 5083D PA/103**

Esta ART já foi dada baixa

**Profissional:**

RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

**Fones:**

32769104 - 32420182

**Carteira:**

5083D PA

**Título:**

ARQUITETO

**CPF:**

08785864234

**Empresa:**

R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

**Fone:** 32420182**Registro:** 6741EMPA**CNPJ:** 07017885000180**Tipo de ART:**

2

**Classificação ART:**

2

**Área de Atuação:** 70**Vínculos:** 16291 PA /10 -**Sub Empreitada:** Não**Contratante:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**CPF/CNPJ:****Fone:** 32017154**Provedor:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**CPF/CNPJ:****Fone:** 32017154**Endereço do Objeto:**

CAMPUS UNIVERSITARIO DO GUAMA - GUAMA

66000000 BELEM - PA

| Serviços                                       |                |      |                              |
|------------------------------------------------|----------------|------|------------------------------|
| Habilitação de alvará para fins especiais      | Metro quadrado | 2,00 | Condição de Trabalho Técnico |
| Habilitação de alvará para fins especiais      | Metro quadrado | 2,00 | Projeto                      |
| Proteção contra incêndios e catástrofes (NR23) | Metro quadrado | 2,00 | Projeto                      |

**Valor:** R\$ 94.500,00**Data:** 20/02/2009**Início:** 20/02/2009**Entidade:** IAB-PA**Descrição:**

PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA O PREDIO DE LABORATORIO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS. AREA 2000 M2

**Taxa + multa:** R\$ 30,00**Vencimento:** 14/03/2009**Pagamento:** 13/03/2009**Boleto:** 00090309265673031**Baixa de pagamento:** 18/03/2009  
11:16:00**Responsável pela baixa:** 00015-7**Informações:**

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

doc. versão final 02/03/2010

CREA-PA - Avenida Brás de Aguiar 145, CEP: 66035-080, Nazaré, Belém-PA

( data e hora da impressão 12/02/2011 as 11:19:35 )

A validade desta ART está sujeita a verificação pelo site [www.creapa.com.br](http://www.creapa.com.br) na página Autenticação. Não contém  
assinatura e possui a marca deste CREA no fundo da página.[http://www.creapa.com.br/servicos/art/artDOC\\_Ok.asp?NumRegCrea=5083D PA&art=5083D PA/103&...](http://www.creapa.com.br/servicos/art/artDOC_Ok.asp?NumRegCrea=5083D PA&art=5083D PA/103&...) 12/02/2011

**ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 5083D PA/103****Esta ART já foi dada baixa****Profissional:****RAUL DA SILVA VENTURA FILHO****Fones:**

32769104 - 32420182

**Carteira:**

5083D PA

**Título:****ARQUITETO****C P F:**

08785864234

**Empresa:****R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.****Fone: 32420182****Registro: 6741EMPA****CNPJ: 07017885000180****Tipo de ART:**

2

**Classificação ART:**

2

**Área de Atuação: 70** Vínculos: 16291 PA/10 -**Sub Empreitada: Não****Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ****CPF/CNPJ:****Fone: 32017154****Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ****CPF/CNPJ:****Fone: 32017154****Endereço do Objeto:****CAMPUS UNIVERSITARIO DO GUAMA - GUAMA****66000000 BELEM - PA**

| Serviços                                       |                |      |                              |
|------------------------------------------------|----------------|------|------------------------------|
| Edição de memoria Para fins executivo          | Metro quadrado | 2100 | Condição de Trabalho Técnico |
| Edição de memoria Para fins executivo          | Metro quadrado | 2100 | Projeto                      |
| Proteção contra incêndios e catástrofe (NR 23) | Metro quadrado | 2100 | Projeto                      |

**Valor: R\$ 94.500,00****Data: 20/02/2009****Início: 20/02/2009****Entidade: IAB-PA****Descrição:****PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA O PREDIO DE LABORATORIO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS.AREA 2000 M2****Taxa + multa: R\$ 30,00****Vencimento: 14/03/2009****Pagamento: 13/03/2009****Boleto: 00090309265673031****Baixa de pagamento: 18/03/2009  
11:16:00****Responsável pela baixa: 00015-7****Informações:**

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do **CREA-PA** <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

doc. versão final 02/03/2010

**CREA-PA - Avenida Brás do Aguiar 145, CEP: 66035-080, Nazaré, Belém-PA**

( data e hora da impressão 12/02/2011 as 11:19:35 )

A validade desta ART está sujeita a verificação pelo site [www.creapa.com.br](http://www.creapa.com.br) na página Autenticação. Não omissão  
assinatura e prazo e impresso deste CREA no final da página.[http://www.creapa.com.br/servicos/art/artDOC\\_Ok.asp?NumRegCrea=5083D PA&art=5083D PA/103&...](http://www.creapa.com.br/servicos/art/artDOC_Ok.asp?NumRegCrea=5083D PA&art=5083D PA/103&...) 12/02/2011

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA JOSÉ DA SILVEIRA NETO**  
**DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO**



**TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO**

Pelo presente Termo, em consonância com o art. 73, II da Lei 8.666/93, **Engenheiro Sergio Cabeça Braz**, Diretor do departamento de Espaço Físico e o Arquiteto **Celio Otavio Pereira**, Coordenador de projetos e obras da Prefeitura da UFPA, atestam para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA**, situada na Rua dos Mundurucus 1238, Belém/Pa, inscrita sob CNPJ 07.017.885.0001-80, através dos seus responsáveis técnicos, **ARQTO RAUL DA SILVA VENTURA FILHO – CREA 5083-D/PA** e **RAUL DA SILVA VENTURA NETO – CREA 16.291 D/PA** elaborou os projetos arquitetônicos e complementares de engenharia, para Universidade Federal do Pará, com as seguintes características:

- ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO PREDIO DO LABORATORIO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS NA CIDADE UNIVERSITARIA JOSÉ DA SILVEIRA NETO, BAIRRO DO GUAMA, BELEM/PA
- ÁREA TOTAL PROJETADA: 2.000,00 M².
- VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.500,00
- MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ATA 42/2008 SRP UFPA
- PRAZO DE EXECUÇÃO – 60 DIAS
- DATA DE INÍCIO 20/02/2009
- DATA DE CONCLUSÃO 19/04/2009

Os serviços técnicos objeto do contrato foram desenvolvidos sob a responsabilidade dos seguintes profissionais

- PROJETO DE ARQUITETURA
- CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO
- ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO

ARQTº RAUL DA SILVA VENTURA FILHO  
ARQTº RAUL DA SILVA VENTURA NETO

CREA5083- D/PA  
CREA 16291D/PA

- PROJETO HIDRO SANITARIO/INCENDIO

ARQTº RAUL DA SILVA VENTURA FILHO  
ARQTº RAUL DA SILVA VENTURA NETO  
ARQTº ALFREDO MONÇAO

CREA5083- D/PA  
CREA 16291D/PA  
CREA 11553-D/PA

- PROJETO ESTRUTURAL E FUNDACOES

ENG GANDHY YEDDO ARANHA

CREA 6313D/ PA

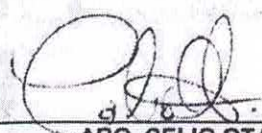
- PROJETO DE CLIMATIZACAO/GASES

ENG MEC LOURIVAL RIBEIRO JR

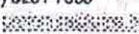
CREA 12622D/PA

- **CONCLUSÃO:** Após a completa vistoria e análise aos elementos técnicos relativos à elaboração dos projetos, ficou constatado que os serviços contratados foram concluídos, obedecendo às especificações e prazos determinados pelo Contrato em questão, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar sua conduta técnica-profissional e idoneidade moral da empresa, razão pela qual, lavramos o presente TERMO com o qual damos quitação dos serviços a cargo da Firma acima mencionada.

Belém, 05/11/2010.

  
ARQ. CELIO OTAVIO PEREIRA  
COORDENADOR DE PROJETOS E OBRAS

*Celio Otavio Pereira da Silva*  
ARQUITETO

Rua Augusto Corrêa, n. 1 – CEP 66075-110 Belém – Pa.  
Tel. (91) 3201-7685  
E-mail: 

  
R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA  
CNPJ 07.017.885.0001-80

R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA.  
Arqtº. Raul Ventura Fº.  
CREA 5083-D





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PA**

Página: 1 de 1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

**ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 5083D PA/103**

Profissional: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

Fones: 32769104 -32420182

Carteira: 5083D PA

C P F: 08785864234

Título: ARQUITETO

Empresa: R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

Registro: 6741EMPA

C N P J: 07017885000180

Fone: 32420182

Tipo de ART:

Classificação da ART: Inclusão

Área de Atuação: Arquitetura

Sobre Responsabilidade

Vínculos: 16291 PA/10

Ante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

CPF/CNPJ:

Fone: 32017154

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

CPF/CNPJ:

Fone: 32017154

Endereço do Objeto: CAMPUS UNIVERSITARIO DO GUAMA GUAMA BELEM/ PA 66000000

**Serviços**

| Natureza                                      | Unidade        | Quantidade | Atividades                   |
|-----------------------------------------------|----------------|------------|------------------------------|
| Edifícios de alvenaria Para fins especiais    | Metro quadrado | 2.000,00   | Condução de Trabalho Técnico |
| Edifícios de alvenaria Para fins especiais    | Metro quadrado | 2.000,00   | Projeto                      |
| Proteção contra incêndios e catástrofe (NR23) | Metro quadrado | 2.000,00   | Projeto                      |

Valor: R\$ 94500,00

Data: 20/02/2009

Início: 20/02/2009

Entidade: IAB-PA

Descrição: PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA O PREDIO DE LABORATORIO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS. AREA 2000 M2

Taxa: R\$ 30,00

Vencimento: 14/03/2009

Pagamento: 13/03/2009

Multa: R\$ 0,00

Baixa de pagamento: 18/03/2009

CNPJ: 00090309265673031

Responsável pela baixa: 00015-7

Local / Data:

Profissional:

Contratante:

**Informações:**

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA  
<http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 5083D PA/103**

Esta ART já foi dado baixa

**Profissional:**

RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

**Fones:**

32769104 - 32420182

**Carteira:**

5083D PA

**Título:**

ARQUITETO

**C P F:**

08785864234

**Empresa:**

R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

Fone: 32420182

Registro: 6741EMPA

CNPJ: 07017885000180

**Tipo de ART:**

2

**Classificação ART:**

2

Área de Atuação: 70 Vínculos: 16291 PA /10 -

Sub Empreitada: Não

**Contratante:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**CPF/CNPJ:****Fone:** 32017154**Proprietário:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**CPF/CNPJ:****Fone:** 32017154**Endereço do Objeto:**CAMPUS UNIVERSITARIO DO GUAMA - GUAMA  
66000000 BELEM - PA

| Serviços                                    |                |      |                              |
|---------------------------------------------|----------------|------|------------------------------|
| Edições de alvará e Planos especiais        | Metro quadrado | 2:00 | Condição de Trabalho Técnico |
| Edições de alvará e Planos especiais        | Metro quadrado | 2:00 | Projeto                      |
| Projeto contra incêndio e catástrofe (NR23) | Metro quadrado | 2:00 | Projeto                      |

**Valor:** R\$ 94.500,00**Data:** 20/02/2009**Início:** 20/02/2009**Entidade:** IAB-PA**Descrição:**PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA O PREDIO DE  
LABORATORIO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS.AREA 2000 M2**Taxa + multa:** R\$ 30,00**Vencimento:** 14/03/2009**Pagamento:** 13/03/2009**Boleto:** 00090309265673031**Baixa de pagamento:** 18/03/2009  
11:16:00**Responsável pela baixa:** 00015-7**Informações:**

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA  
<http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

doc.versão final 02/03/2010

CREA-PA - Avenida Brás de Aguiar 145, CEP: 66035-080, Nazaré, Belém-PA

(data e hora da impressão 12/02/2011 às 11:19:35)

A validade desta ART está sujeita a verificação pelo site [www.creapa.com.br](http://www.creapa.com.br) na página Autenticação. Não existem  
rasure e possui a marca d'água do CREA no fundo da página.


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Nº 0000000672269**


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

Título do Profissional: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização), Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 21/07/1982

Registro Nacional: 0000A78603

Data de Registro: 24/02/1983

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 7651014

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 09/07/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 7651014

Participação Técnica:

Descrição:

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO PARA - IGEPREV. EDIFICAÇÃO COM 7 PAVIMENTOS + SUB SOLO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 10.278,95 M2

Empresa contratada: R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA EPP  
CNPJ: 07.017.885/0001-80

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO PARA  
CPF/CNPJ: 05873910000180

AVENIDA ALCINDO CACELA

Nº 1982

Complemento:

Cidade: Belém

Bairro: NAZARE

UF: PA

CEP: 66020040

Contrato: 022012

Celebrado em 11/01/2012

Valor do contrato: R\$ 337.804,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 11/01/2012

Data de Fim: 2018-11-30

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 10278.95 m²; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 10278.95 m²; 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 10278.95 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 10278.95 m²; 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 10278.95 m²; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 10278.95 m²; 1.7.3 - Orçamento , 10278.95 m²;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA ALCINDO CACELA

Nº 1926

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****Nº 0000000672269**

Proc. Nº \_\_\_\_\_

Pis. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

Complemento:

Cidade: BELÉM

Bairro: NAZARE

UF: PA

CEP: 66025660

Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 672269/2021

Expedida em 13/07/2021 12:07:00, Belém/PA, CAU/PA

Chave de Impressão: 4Z5Z3565B21YCAA8706Z



**TERMO DE RECEBIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO.**

Pelo presente Termo, em consonância com o art. 73, II da Lei 8.666/93, **ATESTO** para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA EPP**, situada na Rua dos Mundurucus 1238, Belém/PA, inscrita sob CNPJ 07.017.885.0001-80, registro CAU 17946-9 foi contratada e desenvolveu para o **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO PARÁ - IGEPREV**, CNPJ 05.873.910/0001-80, Projeto Executivo de Arquitetura como abaixo relacionado:

**ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUCAO DO EDIFICIO SEDE DO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO PARÁ - IGEPREV. EDIFICACAO EM 7 PAVIMENTOS + SUB-SOLO COM AREA CONSTRUIDA DE 10.278,95 M2, LOCALIZADO NA RUA ALCINDO CACELA 1926, BAIRRO NAZARE, BELEM/PA.**

**CONTRATO 022012**

**VALOR R\$ 337.804,00**

**DATA DE CONTRATO**

**DATA DE INICIO DOS SERVIÇOS 11/01/2012**

**DATA DE CONCLUSAO 30/11/2018**

Os serviços técnicos objeto do contrato foram desenvolvidos sob a responsabilidade dos seguintes profissionais

- ✓ **PROJETO ARQUITETÔNICO : ÁREA 10.278,95 M²**  
**ARQTº RAUL DA SILVA VENTURA FILHO** CAU A 7860-3  
**ARQTº RAUL DA SILVA VENTURA NETO** CAU A 55402-2
- ✓ **PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE: ÁREA 10.278,95 M²**  
**ARQTº RAUL DA SILVA VENTURA FILHO** CAU A 7860-3  
**ARQTº RAUL DA SILVA VENTURA NETO** CAU A 55402-2
- ✓ **PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES: ÁREA 10.278,95 M²**  
**ARQTº RAUL DA SILVA VENTURA FILHO** CAU A 7860-3  
**ARQTº RAUL DA SILVA VENTURA NETO** CAU A 55402-2

*A-*





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

IGEPREV



- ✓ PROJ.DECAB.ESTRUT. ,AUTOMAÇÃO E LÓGICA: ÁREA 10.278,95 M²  
ARQTº RAUL DA SILVA VENTURA FILHO CAU A 7860-3  
ARQTº RAUL DA SILVA VENTURA NETO CAU A 55402-2
- ✓ PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS PREDIAIS: ÁREA 10.278,95 M²  
ARQTº RAUL DA SILVA VENTURA FILHO CAU A 7860-3  
ARQTº RAUL DA SILVA VENTURA NETO CAU A 55402-2
- ✓ PROJ DE INST PREDIAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO: ÁREA 10.278,95 M²  
ARQTº RAUL DA SILVA VENTURA FILHO CAU A 7860-3  
ARQTº RAUL DA SILVA VENTURA NETO CAU A 55402-2
- ✓ ORÇAMENTO: ÁREA 10.278,95 M²  
ARQTº RAUL DA SILVA VENTURA FILHO CAU A 7860-3  
ARQTº RAUL DA SILVA VENTURA NETO CAU A 55402-2

Após a completa vistoria e análise aos elementos técnicos relativos à elaboração dos projetos, ficou constatado que os serviços contratados foram concluídos, obedecendo o determinado pelo Contrato em questão, ressaltando que o presente documento não desobriga a contratada a reparar ou corrigir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem, ulteriormente, erros ou equívocos referentes as normas em vigor, razão pela qual, lavramos o presente TERMO, com o qual damos quitação dos serviços a cargo da Firma acima mencionada.

Belém , 30 de novembro de 2018

Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

CPF 870.143.002-583

André Arcanjo Siqueira da Silva  
Coordenador de Administração e Serviços

CPF 479.942.312-68

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES****SI7651014R01**

Verificar Autenticidade

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO****1.1 Arquiteto e Urbanista e Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)**

Nome Civil/Social: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

CPF: 087.858.642-34

Tel: (91) 99981-6280

Data de Registro: 24/02/1983

Registro Nacional: 0000A78603 E-mail: raul@r2arquitetura.com

**1.2 Empresa Contratada**

Razão Social: R2 ARQUITETURA &amp; URBANISMO LTDA EPP

Número CAU: PJ17946-9

CNPJ: 07.017.885/0001-80

Data de registro: 23/06/2008

**2. DETALHES DO RRT**

Nº do RRT: SI7651014R01CT001

Forma de Registro: RETIFICADOR

Data de Cadastro: 09/07/2021

Tipologia:

Corporativo ou Administrativo

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Participação: EQUIPE

Data de Registro: 09/07/2021

**2.1 Valor do RRT**

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

**2.2 Equipe Técnica**

Nome Civil/Social

CPF

RRT Vinculado

RAUL DA SILVA VENTURA NETO

526.737.232-34

**3. DADOS DO CONTRATO****3.1 Contrato 022012**

Nº do RRT: SI7651014R01CT001

CPF/CNPJ: 05.873.910/0001-80

Nº Contrato: 022012

Data de Início:

11/01/2012

Contratante: INSTITUTO DE GESTAO  
PREVIDENCIARIA DO PARAValor de Contrato: R\$  
337.804,00Data de Celebração:  
11/01/2012Previsão de Término:  
30/12/2018**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 66025660

Nº: 1926

Logradouro: ALCINDO CACELA

Complemento:

Bairro: NAZARE

Cidade: BELÉM

UF: PA

Longitude: 0

Latitude: 0

**3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico**

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIARIA DO PARA - IGEPREV, EDIFICAÇÃO COM 7 PAVIMENTOS + SUB SOLO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 10.278,95 M2



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**SI7651014R01****Verificar Autenticidade**

### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

|                                                                                        |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Grupo: PROJETO                                                                         | Quantidade: 10278.95    |
| Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio   | Unidade: metro quadrado |
| Grupo: PROJETO                                                                         | Quantidade: 10278.95    |
| Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais                    | Unidade: metro quadrado |
| Grupo: PROJETO                                                                         | Quantidade: 10278.95    |
| Atividade: 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores                                | Unidade: metro quadrado |
| Grupo: PROJETO                                                                         | Quantidade: 10278.95    |
| Atividade: 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios | Unidade: metro quadrado |
| Grupo: PROJETO                                                                         | Quantidade: 10278.95    |
| Atividade: 1.7.3 - Orçamento                                                           | Unidade: metro quadrado |
| Grupo: PROJETO                                                                         | Quantidade: 10278.95    |
| Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade                              | Unidade: metro quadrado |
| Grupo: PROJETO                                                                         | Quantidade: 10278.95    |
| Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico                                               | Unidade: metro quadrado |

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

### 4.1.1 RRT's Vinculados

| Número do RRT                | Forma de Registro | Contratante                                | Data de Registro | Data de Pagamento   |
|------------------------------|-------------------|--------------------------------------------|------------------|---------------------|
| Nº do RRT: SI7651014I00CT001 | INICIAL           | INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO PARA | 14/11/2018       | 21/11/2018          |
| Nº do RRT: SI7651014R01CT001 | RETIFICADOR       | INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO PARA | 09/07/2021       | Isento de Pagamento |

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista RAUL DA SILVA VENTURA FILHO, registro CAU nº 0000A78603, na data e hora: 09/07/2021 11:19:56, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 09/07/2021 às 11:20:06 por: siccau, ip 10.128.0.1.





# Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000675424



Proc. Nº  
Fls.

Ass.

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

## DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

Título do Profissional: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização), Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 21/07/1982

Registro Nacional: 0000A78603

Data de Registro: 24/02/1983

Validade: Indefinida

## ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

## DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7726183

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 21/07/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 7726183

Participação Técnica:

Descrição:

GERENCIAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO PARA IGEPREV. EDIFICAÇÃO EM 7 PAVIMENTOS + SUB-SOLO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 10.278,95 M<sup>2</sup>, LOCALIZADO NA RUA ALCINDO CACELA 1926, BAIRRO NAZARE, BELEM/PA. CONTRATO 022012

Empresa contratada: R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA EPP  
CNPJ: 07.017.885/0001-80

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARA  
CPF/CNPJ: 05873910000180

AVENIDA ALCINDO CACELA

Nº 1982

Complemento:

Cidade: BELÉM

Bairro: NAZARE

UF: PA

CEP: 66020040

Contrato: 022012

Celebrado em 01/12/2011

Valor do contrato: R\$ 337.804,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 23/04/2012

Data de Fim: 2018-11-30

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS, 10278.95 m<sup>2</sup>;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA ALCINDO CACELA - DE 1320/1321 A 2550/2551

Nº 1926

Complemento:



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000675424**



Proc. Nº \_\_\_\_\_

Pis. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

CEP: 66040020

Cidade: BELÉM

Bairro: NAZARÉ

UF: PA

Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 675424/2021

Expedida em 02/08/2021 12:08:00, Belém/PA, CAU/PA

Chave de Impressão: C3WBYZZA097B5ZZW587Z

**IGEPREV**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO DE RECEBIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

Pelo presente Termo, em consonância com o art. 73, II da Lei 8.666/93, **ATESTO** para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA EPP**, situada na Rua dos Mundurucus 1238, Belém/Pa, inscrita sob CNPJ 07.017.885.0001-80, registro CAU 17946-9 foi contratada e desenvolveu para o **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO PARÁ – IGEPREV**, CNPJ 05.873.910/0001-80, serviço técnico como abaixo relacionado: **GERENCIAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO PARÁ – IGEPREV. EDIFICAÇÃO EM 7 PAVIMENTOS + SUB-SOLO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 10.278,95 M<sup>2</sup>, LOCALIZADO NA RUA ALCINDO CACELA 1926, BAIRRO NAZARE, BELEM/PA.**

**CONTRATO 022012**

**VALOR R\$ 337.804,00**

**DATA DE CONTRATO 01/12/2011**

**DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS 23/04/2012**

**DATA DE CONCLUSÃO 30/11/2018**

Os serviços técnicos objeto do contrato foram desenvolvidos sob a responsabilidade dos seguintes profissionais:

|                                                     |                                     |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>GERENCIAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>      | <b>ÁREA 10.278,95 M<sup>2</sup></b> |
| <b>ARQ<sup>TO</sup> RAUL DA SILVA VENTURA FILHO</b> | <b>CAU A 7860-3</b>                 |
| <b>ARQ<sup>TO</sup> RAUL DA SILVA VENTURA NETO</b>  | <b>CAU A 55402-2</b>                |

Após a completa vistoria e análise aos elementos técnicos relativos à elaboração dos projetos, ficou constatado que os serviços contratados foram concluídos, obedecendo o determinado pelo Contrato em questão, ressaltando que o presente documento não desobriga a contratada a reparar ou corrigir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem, ulteriormente, erros ou equívocos referentes as normas em vigor. razão pela qual, lavramos o presente TERMO, com o qual damos quitação dos serviços a cargo da Firma acima mencionada.

Belém, 30 de novembro de 2018.

**Allan Gomes Moreira**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**CPF 870.143.002-53**

**André Arcanjo Seixas da Silva**  
Coordenador de Administração e Serviços

**CPF 479.940.312-68**



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**SI7726183R03**

Verificar Autenticidade

Proc. Nº  
Pis.  
Ass.**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO****1.1 Arquiteto e Urbanista e Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)**Nome Civil/Social: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO  
Data de Registro: 24/02/1983

CPF: 087.858.642-34

Tel: (91) 99981-6280

Registro Nacional: 0000A78603 E-mail: raul@r2arquitetura.com

**1.2 Empresa Contratada**Razão Social: R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA EPP  
CNPJ: 07.017.885/0001-80

Número CAU: PJ17946-9

Data de registro: 23/06/2008

**2. DETALHES DO RRT**

Nº do RRT: SI7726183R03CT001

Data de Cadastro: 21/07/2021

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Registro: 21/07/2021

Forma de Registro: RETIFICADOR

Tipologia:

Corporativo ou Administrativo

Forma de Participação: EQUIPE

**2.1 Valor do RRT**

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

**2.2 Equipe Técnica**

Nome Civil/Social

RAUL DA SILVA VENTURA NETO

CPF

526.737.232-34

RRT Vinculado

**3. DADOS DO CONTRATO****3.1 Contrato 022012**

Nº do RRT: SI7726183R03CT001

CPF/CNPJ: 05.873.910/0001-80

Nº Contrato: 022012

Data de Início:  
23/04/2012Contratante: INSTITUTO DE GESTAO  
PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARAValor de Contrato: R\$  
337.804,00Data de Celebração:  
01/12/2011Previsão de Término:  
31/12/2018**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 66040020

Logradouro: ALCINDO CACELA - DE 1320/1321 A 2550/2551

Bairro: NAZARÉ

UF: PA

Nº: 1926

Complemento:

Cidade: BELÉM

Longitude: 0

Latitude: 0

**3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico**

GERENCIAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO PARA IGEPREV, EDIFICAÇÃO EM 7 PAVIMENTOS + SUB-SOLO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 10.278,95 M<sup>2</sup>, LOCALIZADO NA RUA ALCINDO CACELA 1926, BAIRRO NAZARÉ, BELEM/PA. CONTRATO 022012



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES****SI7726183R03****Verificar Autenticidade**

### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: GESTÃO

Quantidade: 10278.95

Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS

Unidade: metro quadrado

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

### 4.1.1 RRT's Vinculados

| Número do RRT                   | Forma de Registro | Contratante                                                | Data de Registro | Data de Pagamento      |
|---------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|
| Nº do RRT:<br>SI7651203I00CT001 | INICIAL           | INSTITUTO DE GESTAO<br>PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO<br>PARA | 14/11/2018       | 21/11/2018             |
| Nº do RRT:<br>SI7726176R01CT001 | RETIFICADOR       | INSTITUTO DE GESTAO<br>PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO<br>PARA | 06/12/2018       | Isento de<br>Pagamento |
| Nº do RRT:<br>SI7726183R02CT001 | RETIFICADOR       | INSTITUTO DE GESTAO<br>PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO<br>PARA | 06/12/2018       | Isento de<br>Pagamento |
| Nº do RRT:<br>SI7726183R03CT001 | RETIFICADOR       | INSTITUTO DE GESTAO<br>PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO<br>PARA | 21/07/2021       | Isento de<br>Pagamento |

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista RAUL DA SILVA VENTURA FILHO, registro CAU nº 0000A78603, na data e hora: 21/07/2021 11:50:40, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000675424**



Proc. Nº

Pis.

Ass.



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

Título do Profissional: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização), Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 21/07/1982

Registro Nacional: 0000A78603

Data de Registro: 24/02/1983

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 7726183

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 21/07/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 7726183

Participação Técnica:

Descrição:

GERENCIAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO PARA IGEPREV. EDIFICAÇÃO EM 7 PAVIMENTOS + SUB-SOLO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 10.278,95 M<sup>2</sup>, LOCALIZADO NA RUA ALCINDO CACELA 1926, BAIRRO NAZARE, BELEM/PA. CONTRATO 022012

Empresa contratada: R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA EPP  
CNPJ: 07.017.885/0001-80

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARA  
CPF/CNPJ: 05873910000180

AVENIDA ALCINDO CACELA

Nº 1982

Complemento:

Cidade: BELÉM

Bairro: NAZARE

UF: PA

CEP: 66020040

Contrato: 022012

Celebrado em 01/12/2011

Valor do contrato: R\$ 337.804,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 23/04/2012

Data de Fim: 2018-11-30

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS, 10278.95 m<sup>2</sup>;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA ALCINDO CACELA - DE 1320/1321 A 2550/2551

Nº 1926

Complemento:



## TERMO DE RECEBIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente Termo, em consonância com o art. 73, II da Lei 8.666/93, **ATESTO** para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA EPP**, situada na Rua dos Mundurucus 1238, Belém/PA, inscrita sob CNPJ 07.017.885.0001-80, registro CAU 17946-9 foi contratada e desenvolveu para o **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO PARÁ - IGEPREV**, CNPJ 05.873.910/0001-80, serviço técnico como abaixo relacionado:

**GERENCIAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO PARÁ - IGEPREV. EDIFICAÇÃO EM 7 PAVIMENTOS + SUB-SOLO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 10.278,95 M<sup>2</sup>, LOCALIZADO NA RUA ALCINDO CACELA 1926, BAIRRO NAZARÉ, BELEM/PA.**

**CONTRATO 022012**  
**VALOR R\$ 337.804,00**  
**DATA DE CONTRATO 01/12/2011**  
**DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS 23/04/2012**  
**DATA DE CONCLUSÃO 30/11/2018**

Os serviços técnicos objeto do contrato foram desenvolvidos sob a responsabilidade dos seguintes profissionais:

|                                                     |                                     |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>GERENCIAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>      | <b>ÁREA 10.278,95 M<sup>2</sup></b> |
| <b>ARQ<sup>TO</sup> RAUL DA SILVA VENTURA FILHO</b> | <b>CAU A 7860-3</b>                 |
| <b>ARQ<sup>TO</sup> RAUL DA SILVA VENTURA NETO</b>  | <b>CAU A 55402-2</b>                |

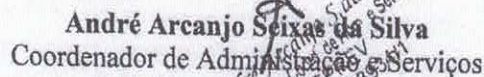
Após a completa vistoria e análise aos elementos técnicos relativos à elaboração dos projetos, ficou constatado que os serviços contratados foram concluídos, obedecendo o determinado pelo Contrato em questão, ressaltando que o presente documento não desobriga a contratada a reparar ou corrigir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem, ulteriormente, erros ou equívocos referentes as normas em vigor. razão pela qual, lavramos o presente TERMO, com o qual damos quitação dos serviços a cargo da Firma acima mencionada.

Belém, 30 de novembro de 2018.

  
**Allan Gomes Moreira**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

CPF 870.143.002-53

  
**André Arcanjo Seixas da Silva**  
Coordenador de Administração e Serviços

CPF 479.942.372-08



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**SI7726183R03**

Verificar Autenticidade

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO****1.1 Arquiteto e Urbanista e Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)**Nome Civil/Social: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO  
Data de Registro: 24/02/1983

CPF: 087.858.642-34

Tel: (91) 99981-6280

Registro Nacional: 0000A78603 E-mail: raul@r2arquitetura.com

**1.2 Empresa Contratada**Razão Social: R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA EPP  
CNPJ: 07.017.885/0001-80

Número CAU: PJ17946-9

Data de registro: 23/06/2008

**2. DETALHES DO RRT**

Nº do RRT: SI7726183R03CT001

Data de Cadastro: 21/07/2021

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Registro: 21/07/2021

Forma de Registro: RETIFICADOR

Tipologia:

Corporativo ou Administrativo

Forma de Participação: EQUIPE

**2.1 Valor do RRT**

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

**2.2 Equipe Técnica**

Nome Civil/Social

RAUL DA SILVA VENTURA NETO

CPF

526.737.232-34

RRT Vinculado

**3. DADOS DO CONTRATO****3.1 Contrato 022012**

Nº do RRT: SI7726183R03CT001

CPF/CNPJ: 05.873.910/0001-80

Nº Contrato: 022012

Data de Início:

23/04/2012

Contratante: INSTITUTO DE GESTAO  
PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARAValor de Contrato: R\$  
337.804,00Data de Celebração:  
01/12/2011Previsão de Término:  
31/12/2018**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 66040020

Logradouro: ALCINDO CACELA - DE 1320/1321 A 2550/2551

Bairro: NAZARÉ

UF: PA

Nº: 1926

Complemento:

Cidade: BELÉM

Longitude: 0

Latitude: 0

**3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico**

GERENCIAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO PARA IGEPREV, EDIFICAÇÃO EM 7 PAVIMENTOS + SUB-SOLO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 10.278,95 M2, LOCALIZADO NA RUA ALCINDO CACELA 1926, BAIRRO NAZARÉ, BELEM/PA. CONTRATO 022012

O atestado neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021, e contém 5 folhas



Este documento vinculado ao registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 675424, emitida em 03/08/2021

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**SI7726183R03**

Verificar Autenticidade

Proc. Nº \_\_\_\_\_

Ps. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: GESTÃO

Quantidade: 10278.95

Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS

Unidade: metro quadrado

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

### 4.1.1 RRT's Vinculados

| Número do RRT                   | Forma de Registro | Contratante                                                | Data de Registro | Data de Pagamento      |
|---------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|
| Nº do RRT:<br>SI7651203I00CT001 | INICIAL           | INSTITUTO DE GESTAO<br>PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO<br>PARA | 14/11/2018       | 21/11/2018             |
| Nº do RRT:<br>SI7726176R01CT001 | RETIFICADOR       | INSTITUTO DE GESTAO<br>PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO<br>PARA | 06/12/2018       | Isento de<br>Pagamento |
| Nº do RRT:<br>SI7726183R02CT001 | RETIFICADOR       | INSTITUTO DE GESTAO<br>PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO<br>PARA | 06/12/2018       | Isento de<br>Pagamento |
| Nº do RRT:<br>SI7726183R03CT001 | RETIFICADOR       | INSTITUTO DE GESTAO<br>PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO<br>PARA | 21/07/2021       | Isento de<br>Pagamento |

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista RAUL DA SILVA VENTURA FILHO, registro CAU nº 0000A78603, na data e hora: 21/07/2021 11:50:40, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 21/07/2021 às 11:50:50 por: siccau, ip 10.128.0.1.





# Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000298917



Proc. Nº

Fis.

Ass.

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

## DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

Título do Profissional: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização), Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 21/07/1982

Registro Nacional: 0000A78603

Data de Registro: 24/02/1983

Validade: Indefinida

## ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

## DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7011372

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 24/05/2018

Forma de registro: RETIFICADOR à 6662821

Participação Técnica: EQUIPE à 5133360

Descrição:

DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ELABORACAO DE ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE SALA DE AULA - 64 SALAS , EM 4 PAVIMENTOS NA CIDADE UNIVERSITARIA SILVEIRA NETO - UFPA , BELEM/PA

Empresa contratada: R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA EPP  
CNPJ: 07.017.885/0001-80

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
CPF/CNPJ: 34621748000123

Nº

Complemento:

Cidade:

Bairro:

UF:

CEP:

Contrato: 2011NE807155

Celebrado em 04/12/2011

Valor do contrato: R\$ 401.550,32

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 19/03/2012

Data de Fim: 2016-01-16

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.4 - PROJETO , 12986.00 m² - metro quadrado; 10.1 - ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO , 12986.00 m² - metro quadrado;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA AUGUSTO CORREA

Nº SN

Complemento: CIDADE UNIVERSITARIA

Cidade: BELEM

Bairro: GUAMA

UF: PA

CEP: 66075110



# Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000298917**



Proc. Nº

Fis.

Ass.

Coordenadas Geográficas: 0 0

## DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 298917/2016

Expedida em 20/06/2018 12:06:00, Belém/PA, CAU/PA

Chave de Impressão: 12023W1D942Y4W8DWY86



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA JOSÉ DA SILVEIRA NETO  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO



## TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO

Pelo presente Termo, consonância com o art.73, II da Lei 8.666/93, a Arquiteta Ana Beatriz Fernandes Galende, CAU A4961-1, Assessora técnica da Prefeitura da UFPA, atesta para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA**, situada na Rua dos Mundurucus 1238, Belém/Pa, inscrita sob CNPJ 07.017.885.0001-80, CAU 17.946-9 elaborou para **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ 34.621.748/0001-23**, Projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia sob a coordenação de seus responsáveis técnicos **ARQTº RAUL DA SILVA VENTURA FILHO - CAU A 7860-3** e **ARQTº RAUL DA SILVA VENTURA NETO - CAU A 55402-2**, com as seguintes características:

**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE SALA DE AULA - 64 SALAS, EM 4 PAVIMENTOS NA CIDADE UNIVERSITÁRIA JOSÉ DA SILVEIRA NETO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

|                       |                                      |
|-----------------------|--------------------------------------|
| ÁREA TOTAL PROJETADA: | 12.986,00 M².                        |
| VALOR DO CONTRATO:    | R\$ 401.550,32                       |
| CONTRATO:             | ATA 102/2010 SRP UFPA / 2011NE807155 |
| DATA DE CONTRATO      | 04/12/2011                           |
| DATA DE INICIO        | 19/03/2012                           |
| DATA DE CONCLUSÃO     | 16/01/2016                           |

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

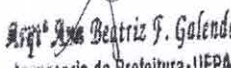
|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| PROJETO DE ARQUITETURA            |              |
| ARQTº RAUL DA SILVA VENTURA FILHO | CAU A7860-3  |
| ARQTº RAUL DA SILVA VENTURA NETO  | CAU A55402-2 |

|                                   |             |
|-----------------------------------|-------------|
| ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO           |             |
| ARQTº RAUL DA SILVA VENTURA FILHO | CAU A7860-3 |

Após a completa vistoria e análise aos elementos técnicos relativos à elaboração dos projetos, ficou constatado que os serviços contratados foram concluídos, obedecendo às especificações e prazos determinados pelo Contrato em questão, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar sua conduta técnica-profissional e idoneidade moral da empresa, razão pela qual, lavramos o presente TERMO, com o qual damos quitação dos serviços a cargo da Firma acima mencionada.

Belém, 14/06/2016

  
ARQª. ANA BEATRIZ FERNANDES GALENDE  
CAU A4961-1  
ASSESSORA TÉCNICA PREFEITURA UFPA

  
Arqª Ana Beatriz F. Galende  
Assessoria da Prefeitura-UFPA  
Portaria nº 2771/2009

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES****Nº 0000007011372****RETIFICADOR à 6662821****EQUIPE à 0005133360****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

Registro Nacional: A7860-3

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Empresa Contratada: R2 ARQUITETURA &amp; URBANISMO LTDA EPP

CNPJ: 07.017.885/0001-80

Registro Nacional: 17946-9

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

CNPJ: 34.621.748/0001-23

Contrato: 2011NE807155

Valor Contrato/Honorários: R\$ 401.550,32

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 04/12/2011

Data de Início: 19/03/2012

Previsão de término: 16/01/2016

Situação: BAIXA

Data de término da atividade: 16/01/2016

Motivo: AS ATIVIDADES CONTIDAS NESTE RRT FORAM CONCLUÍDAS

Data Situação: 24/05/2018

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

RUA AUGUSTO CORREA

Nº: SN

Complemento: CIDADE UNIVERSITARIA

Bairro: GUAMA

UF: PA CEP: 66075110

Cidade: BELEM

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: 10.1 - ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO

Quantidade: 12.986,00

Unidade: m²

Atividade: 2.4 - PROJETO

Quantidade: 12.986,00

Unidade: m²

**5. DESCRIÇÃO**

DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ELABORACAO DE ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE SALA DE AULA - 64 SALAS , EM 4 PAVIMENTOS NA CIDADE UNIVERSITARIA SILVEIRA NETO - UFPA , BELEM/PA

**6. VALOR**

Este RRT é isento de taxa



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****Nº 0000000668726**

2021000668726

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

Título do Profissional: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização), Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 21/07/1982

Registro Nacional: 0000A78603

Data de Registro: 24/02/1983

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 9696773

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 18/06/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 9696773

Participação Técnica:

Descrição:

ELABORACAO DE PROJETO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ACRESCIMO  
DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DR CELSO LEAO EM ANANINDEUA -PA COM AREA DE 4.192,56 m2

Empresa contratada: R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA EPP  
CNPJ: 07.017.885/0001-80

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANINDEUA  
CPF/CNPJ: 11941767000131

RUA LUÍS CAVALCANTE

Nº 411

Complemento:

Cidade: ANANINDEUA

Bairro: CENTRO

UF: PA

CEP: 67030133

Contrato: 001 15 04 2020

Celebrado em 15/04/2020

Valor do contrato: R\$ 319.900,15

Tipo do Contratante:

Data de Início: 15/04/2020

Data de Fim: 2020-12-15

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.10.3 - Orçamento , 4192.56 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 4192.56 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 4192.56 m²; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 4192.56 m²;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

TRAVESSA WE-72 (CIDADE NOVA VI)

Nº 738

Complemento: CIDADE NOVA 6

Cidade: ANANINDEUA

Bairro: COQUEIRO

UF: PA

CEP: 67140000

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****Nº 0000000668726**

20210000668726

Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 668726/2021

Expedida em 01/07/2021 12:07:00, Belém/PA, CAU/PA

Chave de Impressão: 8Z1A8ZZB47YZ4YA1D9C9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU  
Coordenação de Projeto e Fiscalização de Obra

**ATESTADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Pelo presente Termo, em consonância com o art. 73, II da lei 8.666/ 93, a Fiscal Arqª **JOQUEBEDE DE LIMA LAMEIRA RODRIGUES** CAU A34351-0, designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, CNPJ: 11. 941. 767/0001-31 na pessoa do Secretário Municipal de Saúde, juntamente com o Srº **RAUL DA SILVA VENTURA FILHO**, CPF 087.858.642-34; representante da empresa **R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA EPP**, CNPJ: 07.017.885/0001-80, procedeu o recebimento abaixo discriminado:

**I. DADOS PRELIMINARES**

I.01 - Empresa: R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA EPP

I.02 - Responsável Técnico: Arqtº RAUL DA SILVA VENTURA FILHO CAU A7860-3

I.03 - ART/ RRT Projeto: Nº 9696773

I.04 - Contrato: Nº 001.15.04.2020

I.05 - Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ACRESCIMO DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DR CELSO LEÃO EM ANANINDEUA - PA COM ÁREA DE 4192,56 M2.

I.06 - Local/ Endereço: Conj. Cidade Nova VI WE 72, nº 738 - Coqueiro, Ananindeua - PA.

I.07 - Valor do Contrato: R\$ 319.900,15 (trezentos e dezenove mil, novecentos reais e quinze centavos).

|               |                   |            |
|---------------|-------------------|------------|
| I.08 - PRAZOS | DATA DE CONTRATO  | 15/04/2020 |
|               | DATA DE INICIO    | 15/04/2020 |
|               | DATA DE CONCLUSAO | 15/12/2020 |

**I.09 RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**ARQTº RAUL DA SILVA VENTURA FILHO CAU A7860-3**

**PROJETO DE ARQUITETURA**

**PROJETO INST. HIDROSANITARIO PREDIAL**

**PROJETO DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO**

**ORÇAMENTO**

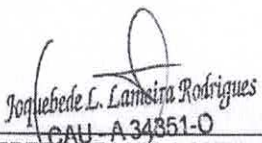
**III. DA RESPONSABILIDADE:**

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (Art. 73, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93).

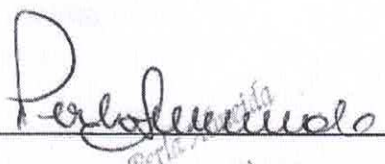
**CONCLUSÃO E PARECER:**

Após a completa vistoria e análise aos elementos técnicos relativos aos serviços, ficou constatado que os serviços contratados foram **CONCLUÍDOS TOTALMENTE**. Razão pela qual, lavramos o presente TERMO, com o qual damos mutuamente **total quitação** dos serviços autorizados a cargo da Firma acima mencionada, ficando a mesma a partir desta data, responsável pelo que estabelece o Artigo 1.245 do Código Civil.

Ananindeua, 15 de dezembro de 2020.

  
Arqª **JOQUEBEDE DE LIMA LAMEIRA RODRIGUES**  
CAU A34351-0

CPF 643.018.692-04

  
**PERLA ALMEIDA**  
CPF 851.228.662-87

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**SI9696773R02**

Verificar Autenticidade

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO****1.1 Arquiteto e Urbanista e Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)**

Nome Civil/Social: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

CPF: 087.858.642-34

Tel: (91) 99981-6280

Data de Registro: 24/02/1983

Registro Nacional: 0000A78603 E-mail: raul@r2arquitetura.com

**1.2 Empresa Contratada**

Razão Social: R2 ARQUITETURA &amp; URBANISMO LTDA EPP

CNPJ: 07.017.885/0001-80

Número CAU: PJ17946-9

Data de registro: 23/06/2008

**2. DETALHES DO RRT**

Nº do RRT: SI9696773R02CT001

Data de Cadastro: 18/06/2021

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Registro: 18/06/2021

Forma de Registro: RETIFICADOR

Tipologia:

Hospitalar

Forma de Participação: EQUIPE

**2.1 Valor do RRT**

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

**2.2 Equipe Técnica**

Nome Civil/Social

CPF

RRT Vinculado

**3. DADOS DO CONTRATO****3.1 Contrato 001 15 04 2020**

Nº do RRT: SI9696773R02CT001

CPF/CNPJ: 11.941.767/0001-31

Nº Contrato: 001 15 04  
2020Data de Início:  
15/04/2020Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAUDE DE ANANINDEUAValor de Contrato: R\$  
319.900,15Data de Celebração:  
15/04/2020Previsão de Término:  
31/12/2020**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 67140000

Logradouro: WE-72 (CIDADE NOVA VI)

Bairro: COQUEIRO

UF: PA

Nº: 738

Complemento: CIDADE NOVA 6

Cidade: ANANINDEUA

Longitude: 0

Latitude: 0

**3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico**ELABORACAO DE PROJETO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ACRESO DO  
HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DR CELSO LEAO EM ANANINDEUA -PA COM AREA DE 4.192,56 m2**3.1.3 Declaração de Acessibilidade**Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as  
edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**SI9696773R02****Verificar Autenticidade**

de julho de 2015.

**3.1.4 Dados da Atividade Técnica**

|                                                                                      |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Grupo: PROJETO                                                                       | Quantidade: 4192.56     |
| Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico                                             | Unidade: metro quadrado |
| Grupo: PROJETO                                                                       | Quantidade: 4192.56     |
| Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais                  | Unidade: metro quadrado |
| Grupo: PROJETO                                                                       | Quantidade: 4192.56     |
| Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio | Unidade: metro quadrado |
| Grupo: PROJETO                                                                       | Quantidade: 4192.56     |
| Atividade: 1.10.3 - Orçamento                                                        | Unidade: metro quadrado |

**4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO****4.1.1 RRT's Vinculados**

| Número do RRT                | Forma de Registro | Contratante                                 | Data de Registro | Data de Pagamento   |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------------|------------------|---------------------|
| Nº do RRT: SI9696773I00CT001 | INICIAL           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANINDEUA | 14/07/2020       | 14/07/2020          |
| Nº do RRT: SI9696773R01CT001 | RETIFICADOR       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANINDEUA | 17/12/2020       | Isento de Pagamento |
| Nº do RRT: SI9696773R02CT001 | RETIFICADOR       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANINDEUA | 18/06/2021       | Isento de Pagamento |

**5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

**6. ASSINATURA ELETRÔNICA**

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista RAUL DA SILVA VENTURA FILHO, registro CAU nº 0000A78603, na data e hora: 18/06/2021 11:14:39, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 18/06/2021 às 11:14:51 por: siccau, ip 10.128.0.1.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****Nº 0000000675424**

Cidade: BELÉM

Bairro: NAZARÉ

UF: PA

CEP: 66040020

Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 675424/2021

Expedida em 02/08/2021 12:08:00, Belém/PA, CAU/PA

Chave de Impressão: C3WBYZZA097B5ZZW587Z



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

Página: 1 de 1

**CREA-PA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 000002317

Profissional: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

Fones: 32769104 -32420182

Carteira: 5083D PA

C P F: 08785864234

Título:

Empresa:

Registro:

C N P J:

Fone:

Typo de ART: Normal

Classificação da ART: Outros

Área de Atuação: Engenharia Civil

Sub Empreitada: Não

Vinculos: 002317 - 019977 - 45731

Contratante: HOSPITAL SAO JOSE LTDA

CPF/CNPJ:

Fone: 0917213480

Proprietário: HOSPITAL SAO JOSE LTDA

CPF/CNPJ:

Fone: 0917213480

Endereço do Objeto: AV.PRESIDENTE VARGAS, 3506 CENTRO CASTANHAL/ PA

| Serviços                                    |                |            |            |
|---------------------------------------------|----------------|------------|------------|
| Natureza                                    | Unidade        | Quantidade | Atividades |
| Rede hidro-sanitária                        | Metro quadrado | 918,00     | Projeto    |
| Edifícios de alvenaria Para fins comerciais | Metro quadrado | 1.690,00   | Projeto    |

Valor: R\$ 9000,00

Data: 01/01/1996

Início: 01/01/1900

Entidade: Nenhuma

Descrição: 1)PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, HIDRO SANITARIA E DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO PARA CONSTRUCAO DE BLOCO ANEXO EM 02 PAVIMENTOS AO HOSPITAL SAO JOSE PARA INSTALACAO DE UNIDADE DE EMERGENCIA E UNIDADE DE INTERNACAO, AREA DE 918 m2.2)P

Taxa: R\$ 37,29

Vencimento:

Pagamento: 29/03/1996

Multa: R\$ 0,00

Baixa de pagamento:

Boleto:

Responsável pela baixa:

Local / Data:

Profissional:

Contratante:

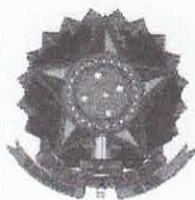
**Informações:**

- Este documento deve conter data e assinaturas;

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA

<http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

Página: 1 de 1

**CREA-PA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 000002317

Profissional: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

Fones: 32769104 - 32420182

Carteira: 5083D PA

C P F: 08785864234

Título:

Empresa:

Registro:

C N P J:

Fone:

Typo de ART: Normal

Classificação da ART: Outros

Área de Atuação: Engenharia Civil

Sub Empreitada: Não

Vinculos: 002317 - 019977 - 45731

Contratante: HOSPITAL SAO JOSE LTDA

CPF/CNPJ:

Fone: 0917213480

Proprietário: HOSPITAL SAO JOSE LTDA

CPF/CNPJ:

Fone: 0917213480

Endereço do Objeto: AV.PRESIDENTE VARGAS, 3506 CENTRO CASTANHAL/ PA

| Serviços                                    |                |            |            |
|---------------------------------------------|----------------|------------|------------|
| Natureza                                    | Unidade        | Quantidade | Atividades |
| Rede hidro-sanitária                        | Metro quadrado | 918,00     | Projeto    |
| Edifícios de alvenaria Para fins comerciais | Metro quadrado | 1.690,00   | Projeto    |

Valor: R\$ 9000,00

Data: 01/01/1996

Início: 01/01/1900

Entidade: Nenhuma

Descrição: 1)PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, HIDRO SANITARIA E DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO PARA CONSTRUCAO DE BLOCO ANEXO EM 02 PAVIMENTOS AO HOSPITAL SAO JOSE PARA INSTALACAO DE UNIDADE DE EMERGENCIA E UNIDADE DE INTERNACAO, AREA DE 918 m2.2)P

taxa: R\$ 37,29

Vencimento:

Pagamento: 29/03/1996

Multa: R\$ 0,00

Baixa de pagamento:

Boleto:

Responsável pela baixa:

Local / Data:

Profissional:

Contratante:

**Informações:**

- Este documento deve conter data e assinaturas;

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA

<http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**CONTRATO SOCIAL**  
**R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA.**  
BELÉM-PARÁ-BRASIL

Proc. N°

Fis.

Ass.

Pelo presente instrumento, os adiante nomeados, qualificados e ao final assinados:

- a) **Raul da Silva Ventura Filho**, Brasileiro, Arquiteto, Casado em Comunhão Total de Bens, natural de Belém Estado do Pará, portador da Carteira de Identidade nº 5.083-D 2ª Via Crea/Pa. e CIC: 087.858.642-34, residente e domiciliado no Loteamento Itororó Rua K04 Casa 17 Estrada da Ceasa, Bairro do Marco, CEP: 66.610-345, no município de Belém, Estado do Pará.
- b) **Raul da Silva Ventura Neto**, Brasileiro, Comerciante, Solteiro, nascido em 09/11/1984, natural Belém Estado do Pará, portador da Carteira de Identidade nº 4.366.881 Segup/Pa. e CIC: 526.737.232-34, residente e domiciliado no Loteamento Itororó Rua K04 Casa 17 Estrada da Ceasa, Bairro do Marco, CEP: 66.610-345, no município de Belém, Estado do Pará, têm, entre si, justa e contratada a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**Primeira: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DURAÇÃO**

A Sociedade girará sob a razão social de **R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA.** tendo prazo de duração indeterminado e personalidade jurídica a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado do Pará.

**Segunda: DO OBJETIVO**

A Sociedade ora constituída tem por objetivo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, INTERIORES, MOBILIÁRIOS E PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA; PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES** e outras atividades correlatas não contrárias às leis do País.

**Terceira: DA SEDE**

A Sociedade tem sede, nesta Capital, no seguinte endereço: Rodovia BR-316 Km-05 Altos Sala "B", Bairro da Guanabara, CEP: 67.000-000, em Ananindeua, Estado do Pará.

**Quarta: DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO**

O Capital Social é de: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) representado por 30.000 (TRINTA MIL) quotas no valor de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato, como segue:

|                                       |                    |               |
|---------------------------------------|--------------------|---------------|
| a) <b>Raul da Silva Ventura Filho</b> | 15.000 quotas..... | R\$ 15.000,00 |
| b) <b>Raul da Silva Ventura Neto</b>  | 15.000 quotas..... | R\$ 15.000,00 |
| <b>TOTAL</b>                          | 30.000 quotas..... | R\$ 30.000,00 |

**Parágrafo Único:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, sendo que ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Quinta: DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá aos sócios **Raul da Silva Ventura Filho e Raul da Silva Ventura Neto**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CONTRATO SOCIAL**  
**R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA.**  
BELÉM-PARÁ-BRASIL

Proc. Nº \_\_\_\_\_

F18 \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**Sexta: DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS**

Os sócios poderão efetuar retiradas mensais, a título de pró-labore, respeitados os limites da legislação pertinente em vigor.

**Sétima: DO BALANÇO**

Em 31 de Dezembro de cada ano será realizado o balanço geral e a demonstração dos resultados, cujo lucro ou prejuízo apurado será dividido ou suportado pelos sócios na proporção das quotas mencionadas na cláusula quarta. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Oitava:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Nona: DA ALIENAÇÃO DE QUOTAS**

O Sócio que desejar alienar suas quotas, no todo ou em parte, obriga-se a notificar extrajudicialmente aos demais sócios, dando-lhes prazo de 30 dias para manifestar interesse em adquiri-las pelo valor pretendido. Esgotado tal prazo, sem manifestação pela mesma via, referida alienação ficará liberado para qualquer outro pretendente.

**Décima: DO IMPEDIMENTO FALECIMENTO**

Ocorrendo o impedimento, interdição ou falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente, determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão em 90(noventa) dias, a contar da data do levantamento do balanço especial, manifestar suas pretensões, se for o caso, para integração à referida sociedade recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou então, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10(dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 1 20(cento e vinte) dias da data do balanço especial.

**Décima-Primeira: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, bastando para isso, que os sócios manifestem tal interesse que deverá ser expresso em instrumento assinado pelos mesmos na presença de 02(duas) testemunhas e registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

**Décima-Segunda: DO DISTRATO SOCIAL**

Mostrando-se que é impossível a continuação das atividades sociais por não mais preencher o intuito e fim social, a sociedade, iniciará os procedimentos para sua dissolução se tal convier aos interesses dos sócios que nomearão entre eles um liquidante. O liquidante será obrigado a formar o inventário e balanço da sociedade, com finalidade de apurar o patrimônio da mesma, considerando-se sempre o valor real e efetivo do ativo e passivo.

Intimada a liquidação e satisfeitas todas as obrigações da sociedade, o liquidante procederá imediatamente à divisão e partilha do remanescente dos bens sociais entre os sócios, seus herdeiros ou sucessores, na proporção do número e valor das quotas de cada um deles possuía na sociedade.

**CONTRATO SOCIAL**  
**R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA.**  
BELÉM-PARÁ-BRASIL

Proc. N.º \_\_\_\_\_

Fis. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**Décima-Terceira: DO DESIMPEDIMENTO**

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Décima-Quarta: DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual os sócios desde já se submetem, elegendo o foro da comarca da cidade de Belém para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato

E por estarem assim, justas e contratadas, fizeram lavrar o presente instrumento, que assinam em 03(Três) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo nomeados, autorizado seu registro na Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 12 de Fevereiro de 2003

KOS MIRANDA

Raul da Silva Ventura Filho

Raul da Silva Ventura Neto

Raul da Silva Ventura Neto

**Testemunhas:**

Raimundo Dias Cardoso.....

C.I.: 823.707-Segup/Pa.

João Bosco Corrêa Cardoso.....

C.I.: 1.534.230-Segup/Pa.

**Visto do Advogado:**

Drª Ana de N. Carías Lima  
Advogada - OAB/PA 2121  
CIC 118.794.752-00





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R2 ARQUITETURA  
& URBANISMO LTDA**

**CNPJ nº 07.017.885/0001-80**

**RAUL DA SILVA VENTURA FILHO** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 24/11/1957, **CASADO** em **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, **ARQUITETO E URBANISTA**, CPF nº 087.858.642-34, **CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL** nº A7860-3, órgão expedidor **CAU/BR - PA**, residente e domiciliado(a) no(a) **LOTEAMENTO ITORORÓ RUA K 04 CASA, 17, ESTRADA DA CEASA, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66610345, BRASIL.**

**RAUL DA SILVA VENTURA NETO** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 09/11/1984, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **ARQUITETO E URBANISTA**, CPF nº 526.737.232-34, **CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL** nº A55402-2, órgão expedidor **CAU/BR - PA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA Ó DE ALMEIDA, 1322, ED. DON CARLOS APTº 102, REDUTO, BELÉM, PA, CEP 66053190, BRASIL.**

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200862947, com sede Rua Mundurucus, 1238, Sala 2, Batista Campos Belém, PA, CEP 66.025-660, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.017.885/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
**ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO PAISAGISMO E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PROJETO E EXECUÇÃO DE MOBILIÁRIO, DE MOVEIS E DE EQUIPAMENTOS URBANOS, ASSESSORIA TÉCNICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS POR CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO; DIREÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE OBRAS POR CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS POR CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO DE OBRAS POR CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EM TÉCNICAS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ÁREAS AFINS..**

**CNAE FISCAL**

**7111-1/00 - serviços de arquitetura**

Req: 81800000187090

  
Página 1



Certifico o Registro em 08/06/2018  
Arquivamento 20000566806 de 08/06/2018 Protocolo 186594224 de 29/05/2018  
Nome da empresa **R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA** NIRE 15200862947  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 40539371457451



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R2 ARQUITETURA  
& URBANISMO LTDA**

CNPJ nº 07.017.885/0001-80

4120-4/00 - construção de edifícios  
4399-1/01 - administração de obras  
4399-1/03 - obras de alvenaria  
7112-0/00 - serviços de engenharia  
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho  
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RAUL DA SILVA VENTURA FILHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM-PARÁ.

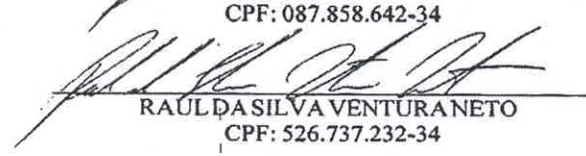
**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM-PARÁ, 21 de maio de 2018.

  
RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

CPF: 087.858.642-34

  
RAUL DA SILVA VENTURA NETO

CPF: 526.737.232-34

Req: 81800000187090

Página 2





186594224



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA                    |
| PROTOCOLO       | 186594224 - 29/05/2018                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

### MATRIZ

NIRE 15200862947  
CNPJ 07.017.885/0001-80  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018  
SOB N: 20000566806

Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

08/06/2018

1

Certifico o Registro em 08/06/2018  
Arquivamento 20000566806 de 08/06/2018 Protocolo 186594224 de 29/05/2018  
Nome da empresa R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA NIRE 15200862947  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 40539371457451



RAUL DA SILVA VENTURA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/11/1957, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ARQUITETO E URBANISTA, CPF nº 087.858.642-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº A7860-3, órgão expedidor CAU/BR - PA, residente e domiciliado(a) no(a) LOTEAMENTO ITORORÓ RUA K 04 CASA, 17, ESTRADA DA CEASA, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66610345, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR JOAO BOSCO CORREA CARDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/02/1970, SEPARADO JUDICIALMENTE, CONTADOR, CPF nº 334.338.792-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 009399, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: TRAVESSA WE-26 (CJ CIDADE NOVA V), 872, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67133072.

RAUL DA SILVA VENTURA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/11/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ARQUITETO, CPF nº 526.737.232-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº A 55402-2, órgão expedidor CAU/BR - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA Ó DE ALMEIDA, 1322, ED.DON CARLOS APTº102, REDUTO, BELÉM, PA, CEP 66053190, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR JOAO BOSCO CORREA CARDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/02/1970, SEPARADO JUDICIALMENTE, CONTADOR, CPF nº 334.338.792-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 009399, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: TRAVESSA WE-26 (CJ CIDADE NOVA V), 872, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67133072.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200862947, com sede Rua Mundurucus, 1238, Sala 2, Batista Campos Belém, PA, CEP 66025660, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.017.885/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO, 3540, EDIF:INFINITY CORPORATE ;ANDAR:16;SALA:1602, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.095-050.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

RAUL DA SILVA VENTURA FILHO, com 190.000 (cento e noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) integralizado.

RAUL DA SILVA VENTURA NETO, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

Req: 81100000339790

Página 1



28/06/2021

Certifico o Registro em 28/06/2021

Arquivamento 20000719119 de 28/06/2021 Protocolo 216381169 de 24/06/2021 NIRE 15200862947

Nome da empresa R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 34099838068653





### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RAUL DA SILVA VENTURA FILHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM-PARÁ.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM, 13 de maio de 2021.



\_\_\_\_\_  
RAUL DA SILVA VENTURA FILHO  
P/P: JOAO BOSCO CORREA CARDOSO

\_\_\_\_\_  
RAUL DA SILVA VENTURA NETO  
P/P: JOAO BOSCO CORREA CARDOSO

Req: 81100000339790

Página 2



Certifico o Registro em 28/06/2021

Arquivamento 20000719119 de 28/06/2021 Protocolo 216381169 de 24/06/2021 NIRE 15200862947

Nome da empresa R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 34099838068653

28/06/2021



Req: 81100000339790

Página 3



Certifico o Registro em 28/06/2021

Arquivamento 20000719119 de 28/06/2021 Protocolo 216381169 de 24/06/2021 NIRE 15200862947

Nome da empresa R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 34099838068653

28/06/2021



216381169

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA                    |
| PROTOCOLO       | 216381169 - 24/06/2021                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

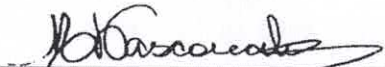
### MATRIZ

NIRE 15200862947  
CNPJ 07.017.885/0001-80  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2021  
SOB N: 20000719119



### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 33433879249 - JOAO BOSCO CORREA CARDOSO

  
Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>07.017.885/0001-80</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>22/04/2004</b>                                |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>R2 ARQUITETURA &amp; URBANISMO LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                                                                      |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PORTE<br><b>EPP</b>                                         |                                                                      |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                                                                      |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>43.99-1-01 - Administração de obras</b><br><b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b><br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b><br><b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b> |                                                             |                                                                      |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                                                      |
| LOGRADOURO<br><b>TV BARAO DO TRIUNFO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO<br><b>3540</b>                                       | COMPLEMENTO<br><b>EDIF INFINITY CORPORATE ANDAR 16<br/>SALA 1602</b> |
| CEP<br><b>66.095-050</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br><b>MARCO</b>                             | MUNICÍPIO<br><b>BELEM</b>                                            |
| UF<br><b>PA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                                                                      |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>RAUL@R2ARQUITETURA.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             | TELEFONE<br><b>(91) 9981-6280/ (91) 3224-8453</b>                    |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                                                                      |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/04/2004</b>             |                                                                      |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                                                                      |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                                                      |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2021** às **14:58:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.017.885/0001-80

**Razão Social:** R2 ARQUITERURA E URBANISMO LTDA

**Endereço:** ROD BR-316 SN KM 05 ALTOS SALA B / GUANABARA / ANANINDEUA / PA  
/ 67013-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2021 a 17/08/2021

**Certificação Número:** 2021042001185089756803

Informação obtida em 17/05/2021 10:06:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DETM



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CISC

|                                  |                                  |                             |                              |                 |
|----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-----------------|
| CNPJ / CPF<br>07.017.885/0001-80 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>173.767-4 | SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVO | DATA INSCRIÇÃO<br>07/04/2008 | DATA BAIXA<br>- |
|----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-----------------|

|                                                     |                                        |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA | SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO<br>NÃO SE APLICA |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------|

|               |
|---------------|
| NOME FANTASIA |
|---------------|

|                                                      |                   |                         |                                       |                                           |
|------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|
| DATA INÍCIO DATA FIM ESTABELECIMENTO<br>28/06/2021 - | SITUAÇÃO<br>ATIVO | Nº ESTABELECIMENTO<br>1 | I.M. ESTABELECIMENTO<br>173.767-4/001 | TIPO ESTABELECIMENTO<br>UNIDADE PRODUTIVA |
|------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|

|                                       |                |                                                            |
|---------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------|
| GRADUADO<br>TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO | NÚMERO<br>3540 | COMPLEMENTO<br>EDIF:INFINITY CORPORATE ;ANDAR:16;SALA:1602 |
|---------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------|

|                 |                 |                    |           |                                       |
|-----------------|-----------------|--------------------|-----------|---------------------------------------|
| CEP<br>66095050 | BAIRRO<br>MARCO | MUNICÍPIO<br>BELEM | UF:<br>PA | SEQ. IMOBILIÁRIO<br>00834882533105750 |
|-----------------|-----------------|--------------------|-----------|---------------------------------------|

|                                               |                      |                     |
|-----------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>RAUL@R2ARQUITETURA.COM | TELEFONE<br>99816280 | NIRE<br>15200862947 |
|-----------------------------------------------|----------------------|---------------------|

|                                                 |                                         |          |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------|
| TRIBUTAÇÃO(ÕES)<br>TLPL<br>ISS SIMPLES NACIONAL | DATA INÍCIO<br>28/11/2007<br>01/01/2015 | DATA FIM |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------|

|                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>7111-1/00-00 SERVICOS DE ARQUITETURA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)      |
| 4399-1/01-03 ADMINISTRACAO DE OBRAS                                           |
| 4120-4/00-04 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS                                          |
| 4120-4/00-03 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS                                          |
| 4399-1/03-03 OBRAS DE ALVENARIA                                               |
| 7112-0/00-00 SERVICOS DE ENGENHARIA                                           |
| 7119-7/04-00 SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO |
| 8599-6/04-00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL          |

| QSA            | CARGO                 | NOME                        | DATA INÍCIO |
|----------------|-----------------------|-----------------------------|-------------|
| CNPJ           |                       |                             |             |
| 087.858.642-34 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | RAUL DA SILVA VENTURA FILHO | 12/02/2003  |
| 526.737.232-34 | SÓCIO                 | RAUL DA SILVA VENTURA NETO  | 12/02/2003  |



Emitido em: 14/07/2021 às 09:41:40

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:  
<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>.

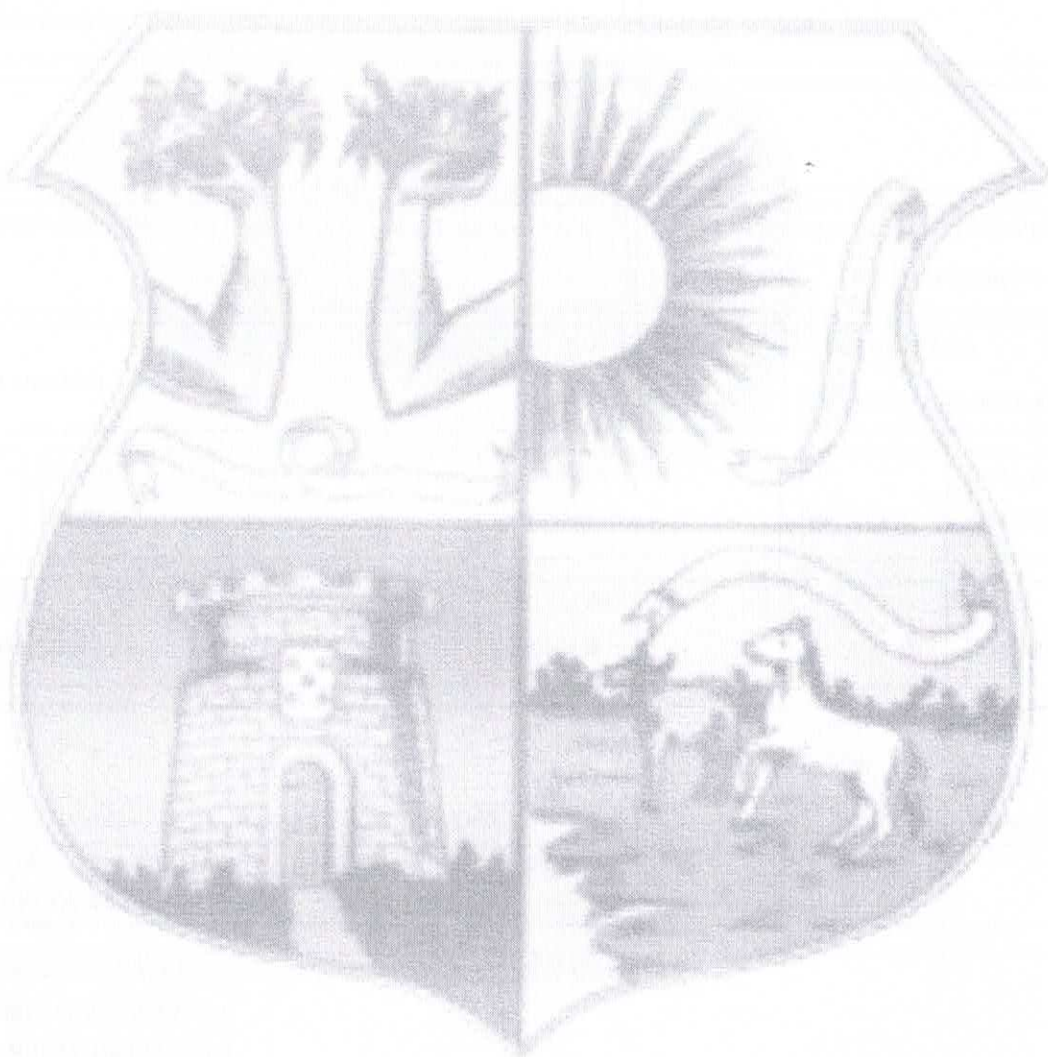
CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: a9a467ea76d397c06b8ca59e142d3bff

SA  
CPF/CNPJ  
334.338.792-49

CARGO  
CONTABILISTA

NOME  
JOAO BOSCO CORREA CARDOSO

DATA INÍCIO  
28/06/2021



Emitido em: 14/07/2021 às 09:41:40

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:  
<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>.

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: a9a467ea76d397c06b8ca59e142d3bff

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA.

(nome empresarial)

Estabelecida à (2) RUA MUNDURUCUS Nº1238 SALA 2 BAIRRO DE BATISTA CAMPOS CEP:66.025-660 EM  
BELÉM ESTADO DO PARÁ

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) 15200862947, em 22 / 04 / 2004.

Inscrita no CNPJ(4) 07.017.885/0001-80, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ☒ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) ☐ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) ☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) BELÉM-PA, 10 de MARÇO de 2009

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass:

Nome: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

(11) Ass:

Nome: RAUL DA SILVA VENTURA NETO

(12) Ass:

Nome:

(13) Ass:

Nome:

(14) Ass:

Nome:

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/03/2009 SOB Nº: 20000201081  
Protocolo: 09/018609-5, DE 19/03/2009  
Empresa: 15 2 0086294 7  
R2 ARQUITETURA & URBANISMO  
LTDA  
GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVE CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA EPP                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                                |                                   |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                                |                                   |
| NIRE(sede)<br>15200862947                                                                                                                                                                                                                                                              | CNPJ<br>07.017.885/0001-80 | Arquivamento do ato Constitutivo<br>22/04/2004 | Início da atividade<br>22/04/2004 |
| Endereço:<br>RUA MUNDURUCUS, 1238 SALA 2, BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA - CEP: 66025600                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                |                                   |
| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                                |                                   |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO PAISAGISMO E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PROJETO E EXECUÇÃO DE MOBILIÁRIO, DE MOVEIS E DE EQUIPAMENTOS URBANOS, ASSESSORIA TÉCNICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES. |                            |                                                |                                   |
| CAPITAL SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                         | PORTE                      | PRAZO DE DURAÇÃO                               |                                   |
| R\$ 120.000,00<br>CENTO E VINTE MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                              | Empresa de pequeno porte   | XXXXXX                                         |                                   |
| Capital integralizado<br>R\$ 120.000,00<br>CENTO E VINTE MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                |                                   |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                |                                   |
| Nome/CPP                                                                                                                                                                                                                                                                               | Participação R\$           | Cond./Administrador                            | Término do mandato                |
| RAUL DA SILVA VENTURA FILHO<br>087.858.642-34                                                                                                                                                                                                                                          | 114.000,00                 | SÓCIO / ADMINISTRADOR                          | XX/XX/XXXX                        |
| RAUL DA SILVA VENTURA NETO<br>526.737.232-34                                                                                                                                                                                                                                           | 6.000,00                   | SÓCIO / ADMINISTRADOR                          | XX/XX/XXXX                        |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            | SITUAÇÃO                                       | STATUS                            |
| Data<br>18/07/2017                                                                                                                                                                                                                                                                     | Número<br>20000529088      | REGISTRO ATIVO                                 | Sem Status                        |
| Ato: 223 - BALANÇO                                                                                                                                                                                                                                                                     | Evento: 223 - BALANÇO      |                                                |                                   |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                |                                   |
| NIRE: XXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                           | CNPJ: XXXXXX               |                                                |                                   |
| Endereço: XXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                                |                                   |
| Observação                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                                |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                |                                   |

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx) Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

176179542

página: 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 3388296558906 CPF SOLICITANTE: 334.338.792-49 NIRE: 15200862947 EMITIDA: 07/08/2017 PROTOCOLO: 176179542



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

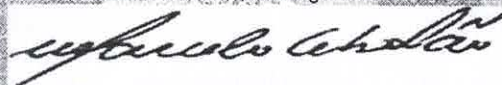


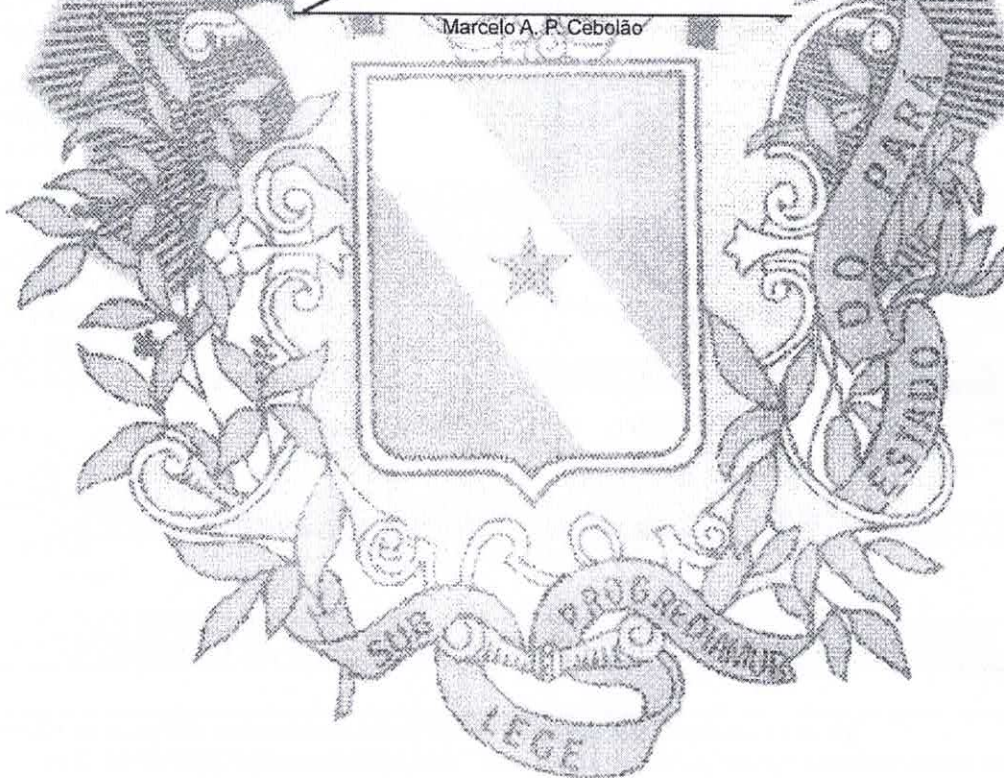
### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                             |                    |                                  |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA EPP                                |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                    |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                                          | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 15200862947                                                                         | 07.017.885/0001-80 | 22/04/2004                       | 22/04/2004          |
| Endereço:<br>RUA MUNDURUCUS, 1230 SALA 2, BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA - CEP: 66025660 |                    |                                  |                     |

BELÉM, PA, 7 de Agosto de 2017

  
Marcelo A. P. Cebolão



176179542

página: 2/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 3388296558906 CPF SOLICITANTE: 334.338.792-49 NIRE: 15200862947 EMITIDA: 07/08/2017 PROTOCOLO: 176179542



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA**  
**CNPJ: 07.017.885/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:06:52 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2021.

Código de controle da certidão: **7107.5BA2.3823.1F37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA EPP**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 07.017.885/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:42:21 do dia 27/07/2021**Válida até:** 23/01/2022**Número da Certidão:** 702021080814035-1**Código de Controle de Autenticidade:** B929B0B3.40897D4A.EF45CE49.6F427BD4**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA EPP

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 07.017.885/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:42:21 do dia 27/07/2021

**Válida até:** 23/01/2022

**Número da Certidão:** 702021080814036-0

**Código de Controle de Autenticidade:** 84A493D7.F1F281D1.3566323C.9902A38C

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo nº: 095765/119/2021

Contribuinte: R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA  
CPF/CNPJ: 07.017.885/0001-80  
Inscrição 173767-4  
Inscrição 016/35881/14/79/0173/000/000-11 (PRÓPRIA)  
Endereço: TV BARÃO DO TRIUNFO, 3540 EDIF:INFINITY CORPORATE  
;ANDAR

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Constatam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN).

Certidão emitida às 16:14 horas, do dia 21/07/2021 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 90 ( noventa ) dia(s)

Código de Controle de Certidão : IWDB.PEFO.8E4K.ASBJ.ZRKF

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

Proc. Nº

Folha 1

Ass.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.017.885/0001-80

Certidão nº: 11365336/2021

Expedição: 01/04/2021, às 10:48:16

Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.017.885/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA, CNPJ 07.017.885/0001-80, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



quinta-feira, 1 julho, 2021

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 01/07/2021 09:53:14

CONTROLE: 07010908485391

Válida até 29/09/2021 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Assinado com senha por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário) e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO(usuário).  
Autenticado digitalmente por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 2855750.18292038-4165 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA \*Data e hora: 02/07/2021 13:09



PAMEM202124158

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Nº 0000000653947****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 01/11/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional RAUL DA SILVA VENTURA FILHO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO****Nome:** RAUL DA SILVA VENTURA FILHO**CPF:** 087.858.642-34**Título do Profissional:** Arquiteto e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)**Registro CAU :** A7860-3**Data de obtenção de Títulos:** 21/07/1982**Data de Registro nacional profissional:** 24/02/1983**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

- Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

**País de Diplomação:** Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO****ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 653947/2021

Expedida em 05/05/2021, Belém/PA, CAU/PA

Chave de Impressão: W73BWB



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000678113**



INEXIGIB

Proc. Nº

Fis.

Ass.

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 30/09/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA EPP

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:**

**Data de Registro:** 23/06/2008

**Registro CAU :** PJ17946-9

**CNPJ:** 07.017.885/0001-80

**Objeto Social:** ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO PAISAGISMO E COMPLEMENTARES E ENGENHARIA, PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL, ENGENHARIA DE SEGURANÇA TRABALHO, PROJETO E EXECUÇÃO DE MOBILIÁRIO, DE MOVEIS E DE EQUIPAMENTOS URBANOS, ASSESSORIA TÉCNICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES. E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL, ASSESSORIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

**Atividades econômicas:**

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- DESIGN
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO

**Capital social:** R\$ 120.000,00

**Última atualização do capital:** 20/04/2011

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

**Título:**

Arquiteto e Urbanista

Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

**Início do Contrato:** 23/06/2008

**Número do RRT:** 124017

**Tipo de Vínculo:** SÓCIO

**Designação:** RESPONSÁVEL TECNICO

**Nome:** RAUL DA SILVA VENTURA NETO

**Título:**

Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 23/06/2008

**Número do RRT:** 202546

**Tipo de Vínculo:** SÓCIO

**Designação:** RESPONSÁVEL TECNICO SOCIO DA EMPRESA R2 ARQUITETURA & URBANISMO CNPJ 07 017 885 0001 80 REGISTRO CAU 17946-9



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000678113**



20210000678113

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 678113/2021  
Expedida em 02/08/2021, Belém/PA, CAU/PA  
Chave de Impressão: 9DDAYD



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

## Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Elaboradas em atendimento ao disposto na Lei Federal 12.378, de 31.12.2010;

"Artigo 28- Compete ao CAU/BR: Inciso XIV - aprovar e divulgar tabelas indicativas de honorários dos arquitetos e urbanistas."

Aprovadas pela Resolução 64/2013, de 11/08/2013 e Resolução 76/2014, de 10.04.2014 do CAU/BR

### RELATÓRIO ANALÍTICO DE VALOR DE PROJETO OU SERVIÇO

#### 1.0 CONTRATANTE

Nome: MATERNO  
Endereço: Altamira

#### 2.0 EMPREENDIMENTO

Descrição: PROJETO BASICO PARA CONSTRUCAO DO HOSPITAL MATERNO  
INFANTIL DE ALTAMIRA - 60 LEITOS  
Nome: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE ALTAMIRA - 60 LEITOS  
Endereço: ALTAMIRA  
Estado destinatário do serviço: Pará  
Mês de referência: jul/2021

#### 3.0 VALOR DOS SERVIÇOS (RESUMO)

| ITEM | GRUPO DE PROJETO | PROJETO/SERVIÇO                         | UNIDADE | QUANT.   | PREÇO<br>UNIT. (R\$) | PREÇO<br>TOTAL<br>(R\$) |
|------|------------------|-----------------------------------------|---------|----------|----------------------|-------------------------|
| 3.1  | Sem descrição    | Projeto arquitetônico de<br>edificações | m2      | 5.513,00 | 116,33               | 641.320,35              |

| ITEM   | GRUPO DE PROJETO PROJETO/SERVIÇO | UNIDADE | QUANT. | PREÇO<br>UNIT. (R\$) | PREÇO<br>TOTAL<br>(R\$) |
|--------|----------------------------------|---------|--------|----------------------|-------------------------|
| Total: |                                  |         |        |                      | 641.320,35              |

## 4.0 PARCELAMENTO DE HONORÁRIOS POR ETAPA

|     |                         |                                                                                                                                                                                |                                   |  |                                               |
|-----|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|-----------------------------------------------|
| 4.1 | No início dos serviços: |                                                                                                                                                                                | 10.00%                            |  | 64.132,04                                     |
| 4.2 | Etapas preliminares:    | Levantamento de dados<br>Programa de necessidades<br>Estudo de viabilidade técnico-legal                                                                                       |                                   |  |                                               |
| 4.3 | Etapas de projeto:      | Estudo preliminar<br>Anteprojeto<br>Projeto básico: (Opcional)<br>Projeto para execução<br>Coordenação e compatibilização de projeto<br>Coordenação de equipe multidisciplinar | 27.27%<br><br>54.55%<br><br>8.18% |  | 174.905,55<br><br>349.811,10<br><br>52.471,67 |
| 4.4 | Etapas complementares:  | Assessoria para aprovação de projeto<br>Assistência à execução da obra<br>"As built" (desenho conforme construído)                                                             |                                   |  |                                               |

## 5.0 DISCRIMINAÇÃO DOS PROJETOS OU SERVIÇOS

### 5.1 SEM DESCRIÇÃO

#### 5.1.1 Cálculo da Área Construída:

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Categoria da edificação: | Hospitais               |
| Base de honorários (BH): | 5.651,58/m <sup>2</sup> |

#### 5.1.2 Edificação(ões):

| Item | Descrição                                        | Unidade        | Quantidade | Área Unitária | Área Total |
|------|--------------------------------------------------|----------------|------------|---------------|------------|
| 1    | AREA TOTAL                                       | m <sup>2</sup> | 1,00       | 5.513,00      | 5.513,00   |
|      | Quantidade de edificações (blocos) do mesmo tipo |                | 1,00       |               | 5.513,00   |

#### 5.1.3 Áreas descobertas: aplicar redutor de 25%

| Item | Descrição | Unidade        | Quantidade | Área Unitária | Área Total |
|------|-----------|----------------|------------|---------------|------------|
|      | Sub-total | m <sup>2</sup> |            |               | 0,00       |

#### 5.1.4 Fatores:

|                                                       |                         |
|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| Área construída estimada (Sc):                        | 5.513,00 m <sup>2</sup> |
| Fator percentual (fp):                                | 6,24 %                  |
| Área de projeto (Sp):                                 | 5.513,00 m <sup>2</sup> |
| Razão entre área de projeto e área de construção (R): | 1,00                    |
| Fator percentual reduzido (fp x R):                   | 6,24 %                  |

5.1.5 Valor do projeto ou serviço:  $PV = Sc \times BH \times (fp \times R)$ : 1.943.395,01

5.1.6 Preço de venda: 641.320,35

#### 5.1.7 Parcelamento de honorários por etapa

5.1.7.1 No início dos serviços: 10.00% 64.132,04

5.1.7.2 Etapas preliminares:

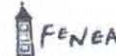
|                                     |  |  |
|-------------------------------------|--|--|
| Levantamento de dados               |  |  |
| Programa de necessidades            |  |  |
| Estudo de viabilidade técnico-legal |  |  |

5.1.7.3 Etapas de projeto:

|                                           |        |            |
|-------------------------------------------|--------|------------|
| Estudo preliminar                         | 27.27% | 174.905,55 |
| Anteprojeto                               |        |            |
| Projeto básico: (Opcional)                | 54.55% | 349.811,10 |
| Projeto para execução                     |        |            |
| Coordenação e compatibilização de projeto | 8.18%  | 52.471,67  |
| Coordenação de equipe multidisciplinar    |        |            |

5.1.7.4 Etapas complementares:

|                                          |  |
|------------------------------------------|--|
| Assessoria para aprovação de projeto     |  |
| Assistência à execução da obra           |  |
| "As built" (desenho conforme construído) |  |

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

## Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Elaboradas em atendimento ao disposto na Lei Federal 12.378, de 31.12.2010:

"Artigo 28- Compete ao CAU/BR: Inciso XIV - aprovar e divulgar tabelas indicativas de honorários dos arquitetos e urbanistas."

Aprovadas pela Resolução 64/2013, de 11/08/2013 e Resolução 76/2014, de 10.04.2014 do CAU/BR

### RELATÓRIO SINTÉTICO DE VALOR DE PROJETO OU SERVIÇO

#### 1.0 CONTRATANTE

Nome: MATERNO  
Endereço: Altamira

#### 2.0 EMPREENDIMENTO

Descrição: PROJETO BASICO PARA CONSTRUCAO DO HOSPITAL MATERNO  
INFANTIL DE ALTAMIRA - 60 LEITOS  
Nome: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE ALTAMIRA - 60 LEITOS  
Endereço: ALTAMIRA  
Estado destinatário do serviço: Pará  
Mês de referência: jul/2021

#### 3.0 VALOR DOS SERVIÇOS (RESUMO)

| ITEM | GRUPO DE PROJETO | PROJETO/SERVIÇO                         | UNIDADE | QUANT.   | PREÇO<br>UNIT. (R\$) | PREÇO<br>TOTAL<br>(R\$) |
|------|------------------|-----------------------------------------|---------|----------|----------------------|-------------------------|
| 3.1  | Sem descrição    | Projeto arquitetônico de<br>edificações | m2      | 5.513,00 | 116,33               | 641.320,35              |

3.0

## VALOR DOS SERVIÇOS (RESUMO)

| ITEM | GRUPO DE PROJETO PROJETO/SERVIÇO | UNIDADE | QUANT. | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|----------------------------------|---------|--------|-------------------|-------------------|
|      | Total:                           |         |        |                   | 641.320,35        |

## 4.0 PARCELAMENTO DE HONORÁRIOS POR ETAPA

|     |                         |                                                                                                                    |        |  |            |
|-----|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|------------|
| 4.1 | No início dos serviços: |                                                                                                                    | 10.00% |  | 64.132,04  |
| 4.2 | Etapas preliminares:    | Levantamento de dados<br>Programa de necessidades<br>Estudo de viabilidade técnico-legal                           |        |  |            |
| 4.3 | Etapas de projeto:      | Estudo preliminar                                                                                                  | 27.27% |  | 174.905,55 |
|     |                         | Anteprojeto                                                                                                        |        |  |            |
|     |                         | Projeto básico: (Opcional)                                                                                         | 54.55% |  | 349.811,10 |
|     |                         | Projeto para execução                                                                                              |        |  |            |
|     |                         | Coordenação e compatibilização de projeto                                                                          | 8.18%  |  | 52.471,67  |
|     |                         | Coordenação de equipe multidisciplinar                                                                             |        |  |            |
| 4.4 | Etapas complementares:  | Assessoria para aprovação de projeto<br>Assistência à execução da obra<br>"As built" (desenho conforme construído) |        |  |            |



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

**ASSUNTO: PROPOSTA TECNICO COMERCIAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO PARA CONSTRUCAO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE ALTAMIRA .**

Belém, 19 de julho de 2021

Prezados Senhores:

Apresentamos proposta para a prestação de serviços de **PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO PARA CONSTRUCAO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE ALTAMIRA .**

**DOS DADOS DA PROPONENTE**

Razão Social: R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA  
CNPJ: 07 017 885 0001 80  
Endereço: Trav Barao do Triunfo 3540 sala 1602  
E-mail: Raul@r2arquitetura.com  
Cidade: BELEM Estado: PARA CEP: 66095-040  
Telefone: 091 3224 8453 Celular: 091 99816280  
Pessoa para contato: RAUL VENTURA FILHO

**DA CAPACIDADE TECNICA DA PROPONENTE**

A R2 ARQUITETURA apresenta abaixo relação de projetos na área hospitalar que comprovam a capacidade técnica da proponente, em anexo atestados

|             |                                                                                                                                                    |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CAT 668726  | PROJETO PARA CONSTRUCAO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE ANANINDEUA 60 LEITOS                                                                          |
| CAT 0442    | PROJETO AMPLIACAO HOSPITAL SÃO RAFAEL ALTAMIRA /PA                                                                                                 |
| CAT 0473    | PROJETO UTI NENONATAL / PROJETO CENTRO DIAGNOSTICOS TOMOGRAFIA / PROJETO AREA DE INTERNACAO ALTAMIRA/PA                                            |
| CAT 0928    | PROJETO LABORATORIO ALIMENTOS UFPA                                                                                                                 |
| CAT 6755424 | PROJETO GESTAO E COORDENACAO DE PROJETOS PARA EDIFICIO SEDE DO IGEPREV BELEM/PA                                                                    |
| ART 2317    | PROJETO CONSTRUCAO DE BLOCO ANEXO DO HOSPITAL SÃO JOSE PARA INSTALACAO DE UNIDADE DE URGENCIA E EMERGENCIA E UNIDADE DE INTERNACAO - CASTANHAL /PA |
| ART 61982   | PROJETO UNIDADE DE SAUDE ESPECIAL 20 LEITOS ALTAMIRA/PA                                                                                            |

**1) DA PROPOSTA:**

Em atendimento à solicitação pelo presente, apresentamos proposta, baseado no termo de referência, para **ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO PARA CONSTRUCAO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE ALTAMIRA .**

**2) DO VALOR DA PROPOSTA :** O valor Proposto para execução do **PROJETO BASICO PARA CONSTRUCAO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE ALTAMIRA** é de **R\$ 258.008,40 ( DUZENTOS E CINCOENTA E OITO MIL , OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS )**, como demonstrado em planilha abaixo



**ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO PARA CONSTRUCAO DO HOSPITAL MATERNO  
 INFANTIL DE ALTAMIRA .**

| DESCRIÇÃO                                          | Un | Quant    | R\$ UNIT | R\$ TOTAL  |
|----------------------------------------------------|----|----------|----------|------------|
| PROJETO ARQUITETÔNICO E AFINS NIVEL PROJETO BASICO | m2 | 5.513,00 | 46,80    | 258.008,40 |

Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_

**SUB PRODUTOS GERADOS**

- 1.1 PB ESTUDO PRELIMINAR E ANTEPROJETO
- 1.2 PB PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA
- 1.3 EP URBANIZAÇÃO EP
- 1.4 EP COMUNICAÇÃO VISUAL
- 1.5 EP ESTRUTURAL DE FUNDAÇÕES
- 1.6 EP ESTRUTURAL MISTO
- 1.7 EP ELÉTRICO BT E AT
- 1.8 EP SPDA
- 1.9 EP REDE ESTRUTURADA E DADOS
- 1.10 EP HIDROSSANITÁRIO
- 1.11 EP PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO,
- 1.12 EP PROJETO DE AR CONDICIONADO
- 1.13 EP PROJETO REDE DE GASES MEDICINAIS
- 1.14 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA , cronograma físico financeiro, caderno de especificações técnicas

**TOTAL DOS SERVIÇOS = 258.008,40**

- PB Projeto Basico conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução
- EP Estudo Tecnico Preliminar : documento constitutivo da primeira etapa do planejamento e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico.

**3) DAS CONDICÕES DE PAGAMENTO :**

- 3.1 – Na aprovação do Ante projeto de Arquitetura - 40 ( quarenta ) % do valor proposto
- 3.2 – Na Entrega do Projeto Básico de Arquitetura - 40 ( quarenta ) % do valor proposto
- 3.3 – Na entrega do Produto final , PB e orçamento - 20 ( vinte ) % do valor proposto

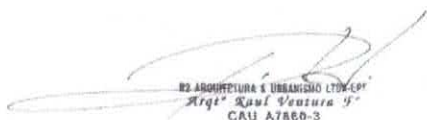
**4) DO PRAZO DE EXECUCAO DOS SERVIÇOS : 90 ( noventa ) dias**

**5 ) DA ENTREGA DO PRODUTO:** Todos os produtos gerados serão entregues em mídia digital e impresso em 2(duas) com desenho técnico em formato A4, A2, A1 e/ou A0, conforme tamanho das pranchas para melhor manuseio e visualização do conjunto, devidamente acompanhadas da RRT do responsável técnico .

**6) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias**

A Proponente declara que se encontra em regularidade fiscal e financeira , assim como declara que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos, impostos, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento do objeto

Respeitosamente .

  
 R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA EPP  
 Arqº Raul Ventura 9º  
 CAU 17660-3

**RAUL DA SILVA VENTURA**  
**FILHO:0878586**  
**4234**

Assinado de forma digital por RAUL DA SILVA VENTURA  
 FILHO:08785864234  
 Dados: 2021.08.10 12:17:58 -03'00'